



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE - NÚMERO 20

TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2007

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Despacho..... 1490

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portarias..... 1490

Despacho..... 1491

Secretaria-Geral..... 1492

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO

Despachos (Extracto)..... 1492

Direcção Regional do Orçamento e Tesouro..... 1493

Direcção Regional de Organização e Administração

Pública..... 1502

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho..... 1502

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portarias..... 1502

Despachos..... 1502

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional da Educação..... 1503

Direcção Regional da Ciência e Tecnologia..... 1504

Direcção Regional do Desporto..... 1506

Serviço de Desporto do Corvo..... 1507

Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional..... 1507

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Portaria (Extracto)..... 1507

Despacho..... 1508

Despacho (Extracto)..... 1509

Direcção Regional de Habitação..... 1509

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Portaria..... 1510

Despachos..... 1514

Avisos..... 1515

Direcção Regional de Turismo..... 1520

Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica..... 1520

Fundo Regional de Coesão..... 1520

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria (Extracto)..... 1540

Centro de Saúde da Ribeira Grande..... 1540

Centro de Saúde de Vila Franca do Campo..... 1540

Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa..... 1542

Unidade de Saúde de Ilha do Pico..... 1542

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social..... 1542

Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo..... 1544

Centro de Gestão Financeira da Segurança Social..... 1545

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias..... 1549

Rectificação..... 1551

Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa..... 1551

Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico..... 1551

Serviço de Desenvolvimento Agrário de Flores e Corvo..... 1552

Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas..... 1552

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Despachos (Extracto)..... 1552

Inspeção Regional das Pescas..... 1553

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria..... 1553

Direcção Regional das Pescas..... 1553

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

Aviso..... 1554

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso..... 1554

ILHAS DE VALOR, SA

Aviso..... 1554

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Despacho

451/2007 - Nos termos do artigo 37.º, n.º 1, alínea c), da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio, em regime de comissão de serviço, o Dr. Paulo Artur do Vale Garrido Silva, para o cargo de adjunto do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos ao dia 1 de Maio de 2007.

27 de Abril de 2007. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Fernando Manuel Machado Meneses*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria

203/2007 - Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores, na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista

ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e nos termos do artigo 1.º, da alínea l) do artigo 2.º e alínea b) do artigo 3.º, da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma comparticipação financeira à Casa dos Açores no Algarve na importância de € 8 000,00 (oito mil euros), para apoio do seu plano de actividades culturais.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.07.01.F – Instituições sem fins lucrativos, Acção Protocolos de Cooperação, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

204/2007 - Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores, na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e nos termos do artigo 1.º, da alínea l) do artigo 2.º e alínea b) do artigo 3.º, da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma comparticipação financeira à Casa dos Açores do Norte na importância de € 7 000,00 (sete mil euros), para apoio do seu plano de actividades culturais.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.07.01.F – Instituições sem fins lucrativos, Acção Protocolos de Cooperação, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

26 de Abril de 2007. - O Presidente do Governo Regional,
Carlos Manuel Martins do Vale César.

Despacho

452/2007 - A “ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural”, com sede na Avenida Infante D. Henrique, freguesia do Rosário, concelho da Lagoa, foi

fundada 4 de Julho de 1995, com estatutos aprovados por escritura pública, e publicados no *Jornal Oficial*, III Série, n.º 4, de 27 de Fevereiro de 2006;

A Associação em causa é uma associação privada sem fins lucrativos que foi constituída a partir de uma parceria entre diversas entidades públicas e privadas, onde se incluíram várias Câmaras Municipais da Ilha de S. Miguel, a Associação Agrícola de São Miguel e a Associação de Desenvolvimento Local dos Açores – Terra Mar;

A “ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural”, tem como objecto a promoção e a dinamização do mundo rural nos concelhos de Ribeira Grande, Nordeste, Vila Franca do Campo, Povoação e Lagoa, através da dinamização de iniciativas de apoio às actividades produtivas, culturais, sociais e da protecção do ambiente;

A Associação, com vista à realização dos objectivos supra mencionados, tem promovido, nomeadamente, a realização de estudos de análise e diagnóstico da área de influência da Associação, a promoção, apoio e acompanhamento de iniciativas com incidência ao nível do desenvolvimento local, a dinamização e orientação de promotores de iniciativas económicas, sociais e culturais, a promoção de programas de formação, o apoio à revitalização de organizações comunitárias e associativas e a promoção do intercâmbio e da cooperação com associações e organismos nacionais ou estrangeiros que prossigam os mesmos objectivos;

A “ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural”, tem igualmente constituído, ao longo dos anos, várias parcerias com outras entidades públicas e privadas, a saber, designadamente, as Associações Leader dos Açores, Madeira e Portugal Continental, a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, a Direcção Regional do Turismo, o Centro Regional de Apoio ao Artesanato da Secretaria Regional da Economia, a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada e a Universidade dos Açores;

A Associação, na qualidade de entidade credenciada para a Gestão do Programa de Iniciativa Comunitária Leader, já apoiou um total de 241 projectos de cooperação regional, nacional e transnacional, projectos estes que abrangem as áreas de apoio técnico ao desenvolvimento rural; a criação de infra-estruturas de interesse colectivo; a formação profissional e a valorização pessoal; a diversificação das actividades económicas, como o turismo rural, artesanato e modernização do sector empresarial; a valorização das produções locais e a sua comercialização; o ambiente, sua preservação e valorização; a preservação do património arquitectónico; e a cultura e actividades lúdicas e desportivas;

A “ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural”, nomeadamente, em parceria com o Centro Regional de Apoio ao Artesanato, realizou a organização do I Simpósio de Artes e Ofícios, o concurso de bordado antigo, o desdobrável de promoção/divulgação do artesanato dos Açores e desenvolveu o projecto Magna Mater – O Design no Artesanato; em parceria com a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, colaborou na organização da VI Comissão do Acompanhamento LEADER II nos Açores, e participou na Feira Nacional da Agricultura; em parceria com a Itália – Sicília e o Norte de Portugal, organizou o I Encontro de Produtores Biológicos e participou em diversas feiras internacionais de Agricultura Biológica, nomeadamente na Feira Organex em Londres, na Feira Sial em Paris e na Feira

BioFach na Alemanha; e em parceria com as entidades gestoras do PIC Leader de Portugal e Espanha, aderiu ao Club Biored com o objectivo de promover e preservar os espaços naturais dos territórios envolvidos, bem como os produtos e serviços que caracterizam a cultura local, nomeadamente o turismo em meio rural, o artesanato e os produtos agro-alimentares;

A Associação encontra-se presentemente a desenvolver, em parceria com as Câmaras Municipais, Escolas e Casa de Povo da Vila Franca do Campo, o projecto "Feliz na Escola", que consiste na implementação de um conjunto de actividades infantis e juvenis em toda a sua zona de intervenção, e cujos temas a trabalhar dizem respeito à educação ambiental e à prevenção ao álcool e à toxicodependência;

A "ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural", fomentando a realização sócio-cultural, tem tido como objectivo a promoção do interesse público através da valorização da qualidade do serviço prestado à comunidade onde se insere;

Considerando que a pessoa colectiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional e tem actuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade em geral;

Obtidos os pareceres da Vice-Presidência do Governo Regional e da Câmara Municipal da Lagoa, e tendo em conta que a "ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural" se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de Março, conjugados com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, determino o seguinte:

1. Declarar de utilidade pública a "ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural", com sede na Avenida Infante D. Henrique, freguesia do Rosário, concelho da Lagoa.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Abril de 2007. - O Presidente do Governo Regional,
Carlos Manuel Martins do Vale César.

SECRETARIA-GERAL

Extracto de despachos

680/2007 - Por despacho do Secretário-Geral da Presidência do Governo, de 3 de Maio de 2007:

Elisabete Paula Ledo Raposo, Ana Sofia da Costa Teixeira Neves Ferreira e Luis Manuel Dias Sousa, nomeados técnicos superiores de arquivo de 2.ª classe, do quadro do pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

681/2007 - Por despacho do Secretário-Geral da Presidência do Governo, de 3 de Maio de 2007:

José Júlio de Melo Ribeiro, nomeado técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe, do quadro do pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º. 98/97, de 26 de Agosto.

3 de Maio de 2007. - A Técnica Superior Principal, *Maria da Conceição Moniz de Melo M. Vieira.*

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO

Extracto de despachos

682/2007 - Por despacho do Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, de 18 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências:

Maria Alvarina Escobar André Gomes, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2006/A, de 9 de Fevereiro – Divisão dos Serviços Administrativos, é provida por nomeação a chefe de secção do mesmo quadro.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do despacho.

A funcionária será exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos à data da aceitação do novo cargo.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

18 de Abril de 2007. - A Chefe de Divisão, *Melanie Medeiros Silva.*

683/2007 - Por despacho do Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, de 24 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências:

Maria de Lurdes Ferreira Carreiro de Figueiredo, assistente administrativo principal, do quadro de pessoal anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2006/A, de 9 de Fevereiro – Divisão dos Serviços Administrativos, é provida por nomeação a assistente administrativo especialista do mesmo quadro.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do despacho.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

A funcionária será exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos à data da aceitação do novo cargo.

24 de Abril de 2007. - A Chefe de Divisão, *Melanie Medeiros Silva*.

DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

Avisos

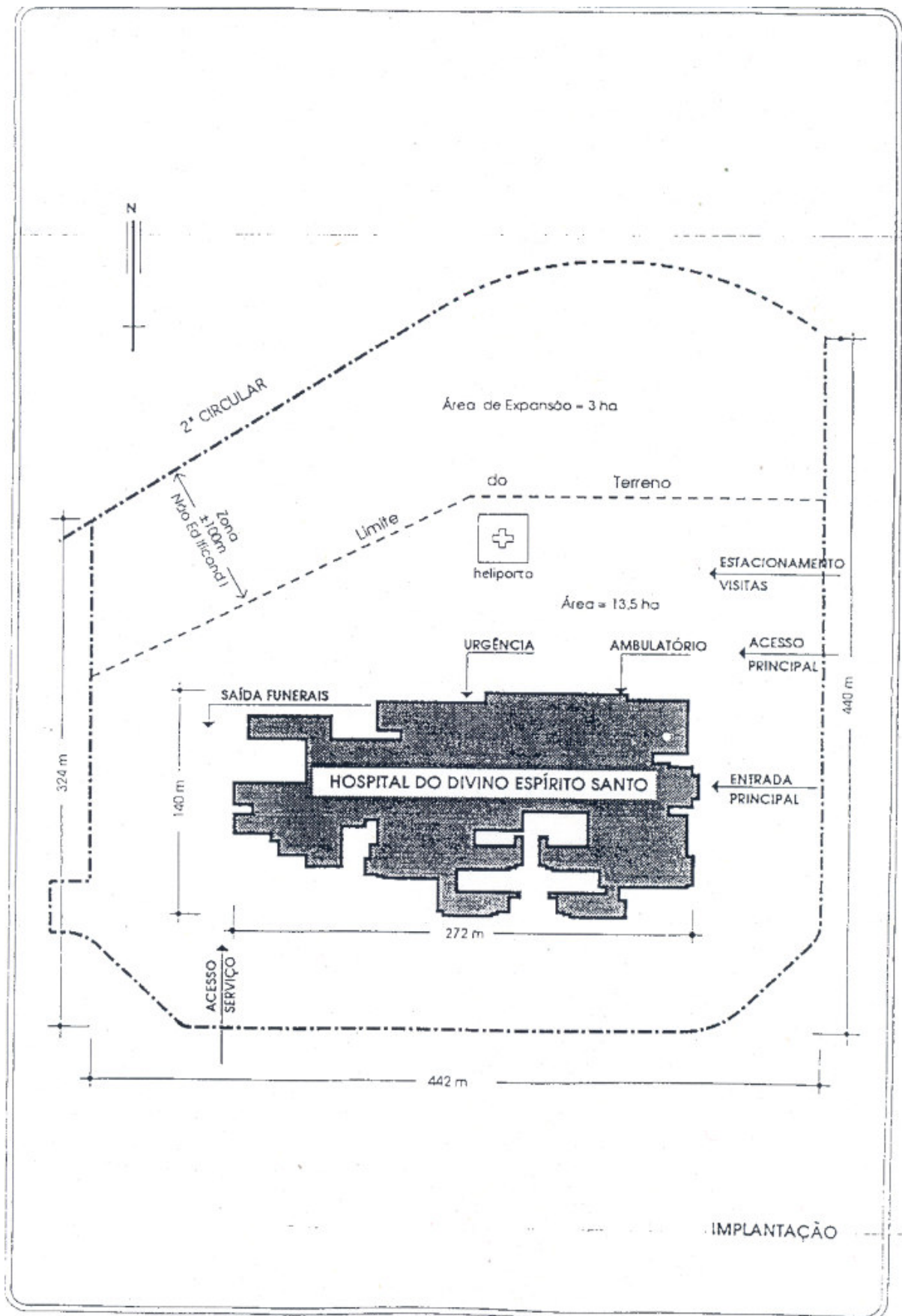
376/2007 - 1. Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, é publicada a seguinte lista, que contém a identificação do imóvel que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

Inscrição Matricial	Identificação do Imóvel	Localização do Imóvel	Área	Obs
Urbano P2483 /Matriz, concelho de Ponta Delgada	Hospital do Divino Espírito Santo em Ponta Delgada	sito na Grotinha, confrontando a Norte com Região Autónoma dos Açores, a Sul com Rua da Juventude, a Nascente com a Região Autónoma dos Açores e Rua e a Poente com Maria Borges Agnelo Martins.	Área total do terreno=126.375,00 m2 Área de implantação = 22.610,00 m2 Área bruta dependente = 17.458,00 m2 Área bruta construção = 58.193,00 m2 Área bruta privativa = 40.735,00 m2 Área coberta = 22.610,00 m2 Área descoberta = 103.765,00 m2	A área de implantação do prédio é a referenciada no mapa em anexo. Isento de licenciamento nos termos do art.º 14.º do R.G.E.U.

2. A presente lista foi homologada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 11 de Abril de 2007.

3. Da homologação da presente lista cabe reclamação pelos interessados no prazo de 30 dias a contar da última publicação desta lista, nos termos do n.º 6 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto.

11 de Abril de 2007. - O Director de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.



377/2007 - 1. Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, é publicada a seguinte lista, que contém a identificação do imóvel que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

Inscrição Matricial	Identificação do Imóvel	Localização do Imóvel	Área	Obs
Urbano P4587 /Rosário, concelho da Lagoa, ilha de S. Miguel	Escola Básica Integrada da Lagoa	sito na Rua Eng.º Jaime de Sousa Lima, confrontando a Norte com caminho da Caloura ao Fisher, a Sul com Francisco Inácio Medeiros Júnior e outros, a Nascente com Sociedade Turística de N.º. S.ª da Estrela e a Poente com Rua Eng.º Jaime de Sousa Lima.	Área total do terreno=27.427,00 m2 Área de implantação = 4.734,20 m2 Área bruta dependente = 57,35 m2 Área bruta construção = 4.979,45 m2 Área bruta privativa = 4.922,10m2 Área coberta = 4.734,20 m2 Área descoberta = 22.692,80 m2	A área de implantação do prédio é a referenciada no mapa em anexo. Isento de licenciamento nos termos do art.º 14.º do R.G.E.U.

2. A presente lista foi homologada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 11 de Abril de 2007.

3. Da homologação da presente lista cabe reclamação pelos interessados no prazo de 30 dias a contar da última publicação desta lista, nos termos do n.º 6 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto.

11 de Abril de 2007. - O Director de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.

378/2007 - 1. Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, é publicada a seguinte lista definitiva, que contém a identificação do imóvel que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

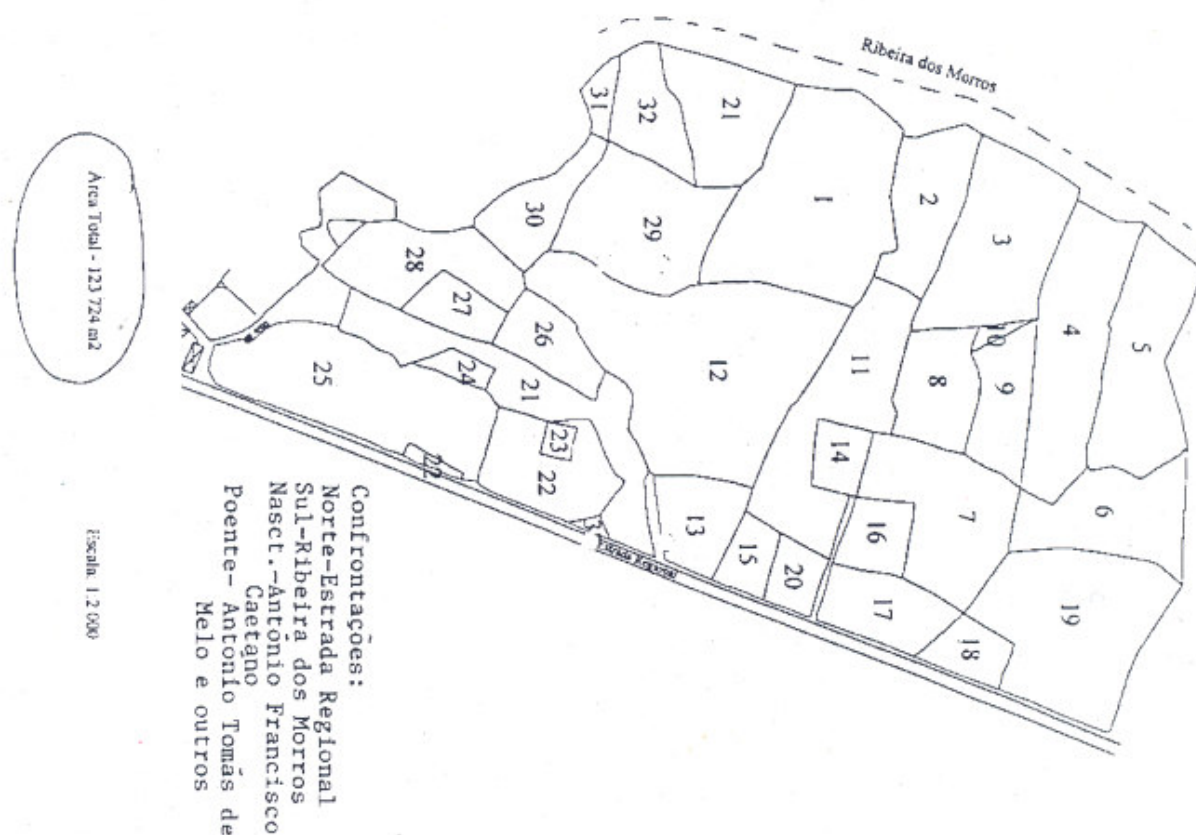
Inscrição Matricial	Identificação do Imóvel	Confrontações	Obs
5648	Prédio rústico, adquirido para estaleiro das obras de construção do Porto das Lajes das Flores. Sito à Várzea, freguesia e concelho de Lajes das Flores, com a área total de 123.724 m2	Norte – Estrada Regional Sul – Ribeira dos Morros Nascente – António Francisco Caetano Poente – António Tomás de Melo e outros	Planta de localização em anexo.

2. A anterior lista foi homologada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 23 de Janeiro de 2007.

3. Da homologação da anterior lista não houve reclamação por quaisquer interessados no prazo de 30 dias a contar da última publicação desta lista.

Assim, nos termos do n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, é laborada a presente lista definitiva.

12 de Abril de 2007. - O Director de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.



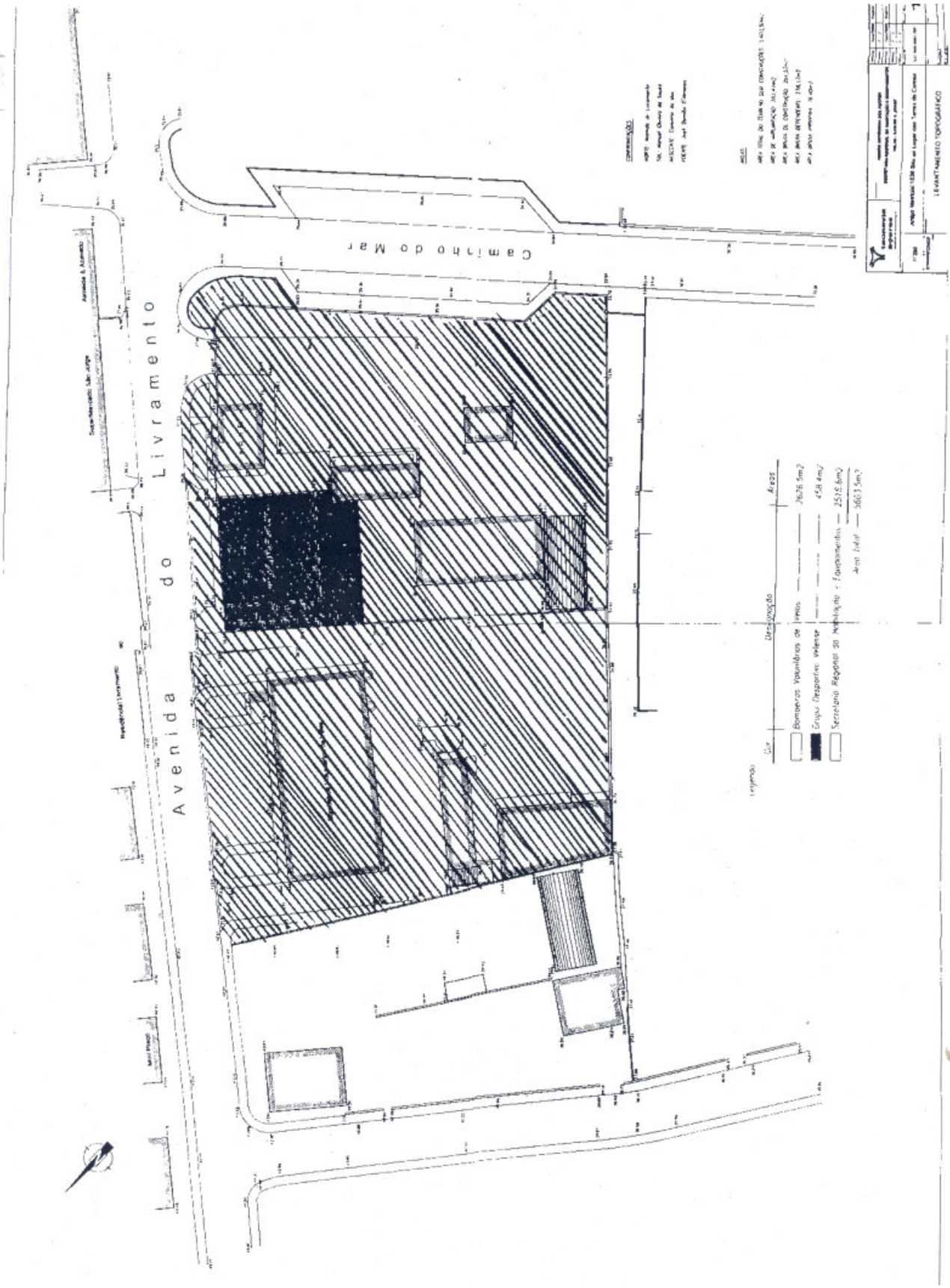
379/2007 - 1. Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, é publicada a seguinte lista, que contém a identificação do imóvel que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

Inscrição Matricial	Identificação do Imóvel	Confrontações	Obs
1526	Prédio rústico, sito ao Lugar das Terras do Correia, freguesia e concelho de Velas de São Jorge, com a área total de 5.603,50 m2	Norte – Avenida do Livramento Sul – Manuel de Oliveira Sousa Nascente – Caminho do Mar Poente – José Damião D'Almeida	Planta de localização em anexo.

2. A anterior lista foi homologada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 1 de Março de 2007.

3. Da homologação da anterior lista não houve reclamação por quaisquer interessados no prazo de 30 dias a contar da última publicação desta lista. Assim, nos termos do n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, é elaborada a presente lista definitiva.

12 de Abril de 2007. - O Director de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.



380/2007 - 1. Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, é publicada a seguinte lista definitiva, que contém a identificação do imóvel que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

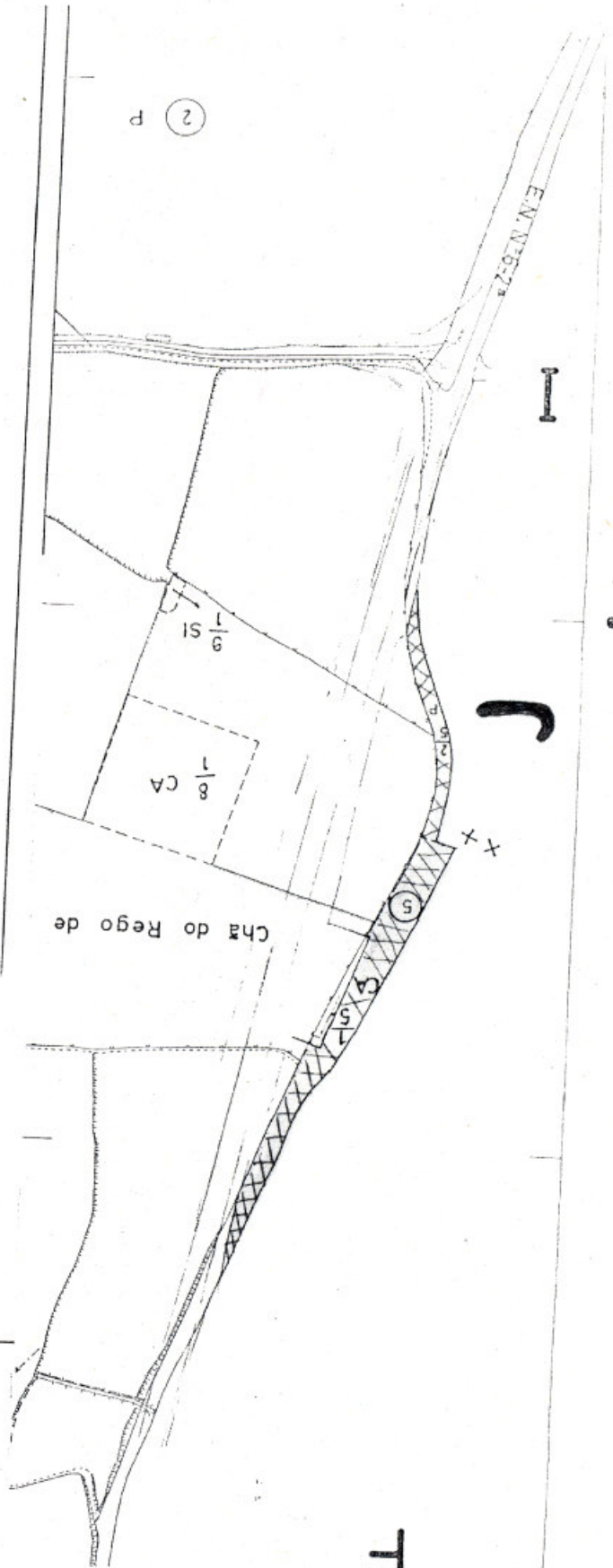
Inscrição Matricial	Identificação do Imóvel	Localização do Imóvel	Obs
Artigo matricial rústico nº5 Secção J freguesia de Santa Bárbara – Ribeira Grande	Prédio rústico, com a área de 2120 m2, Estrada Regional 6-2ª Ponta Delgada – Ribeira Grande, resultante da desafectação tácita do domínio público rodoviário para o domínio privado da Região Autónoma dos Açores.	Sito à Chã do Rego d'Água, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Rª. Grande, confrontando a N e Sul com Estrada Regional, Nascente com Francisco Machado Faria e Maia, e a Poente com Francisco Machado Faria e Maia e João Francisco Tavares Vieira	A área de implantação da parcela é a referenciada a tracejado no mapa em anexo.

2. A anterior lista foi homologada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 23 de Janeiro de 2007.

3. Da homologação da anterior lista não houve reclamação por quaisquer interessados no prazo de 30 dias a contar da última publicação desta lista. Assim, nos termos do n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, é elaborada a presente lista definitiva.

12 de Abril de 2007. - O Director de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.

Região Autónoma dos Açores		Município		Ribeira Grande		Freguesia		SANTA BÁRBARA		Folha N.º									
Distrito		5		J						2									
ARI* MATRICIAL N.º				Folha da Carta															
TIPO PROPR.																			
REG. PROPR.																			
FORMA EXPLOR.																			
ONUS E ENCAR.																			
NOME / LOCALIZAÇÃO										ESTRADA REGIONAL Nº 6 - 2ª									
										ÁREA TOTAL		0,2120							
PARCELA		SÍMBOLO		CLASSE		%		N.º ARV.		ENCRAV. / DISP.		ÁREA		RENTA FUNDIÁRIA		AVALIAÇÃO / ACTUALIZAÇÃO			
(1)		(2)		(3)		(4)		(5)		(6)		(7)		(8)		VALOR PATRIMONIAL			
																TOTAL (10)		FRACÇÃO (11)	
1		CA		2								0,1640		14,42		2006		371,64	
2		P		2								0,0480		3,11					



DIRECÇÃO REGIONAL
DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

684/2007 - Por despacho do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 2 de Maio de 2007:

Sandra Manuela de Borba Pires, contratada a termo certo resolutivo certo, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, na Direcção Regional de Organização e Administração Pública, da Vice-Presidência do Governo, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, pelo período de um ano, sendo remunerado pelo escalão 1 índice 400.

2 de Maio de 2007. - Pl'a Chefe de Secção, A Assistente Administrativa Especialista, *Isabel Maria Noia Raulinho Avelar*.

**VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO
E SECRETARIA REGIONAL
DA ECONOMIA**

Despacho

453/2007 - Na sequência das Resolução n.º 152/2005, de 3 de Novembro, n.º 39/2006, de 20 de Abril, e n.º 9/2007, de 25 de Janeiro, foi celebrado entre a Região Autónoma dos Açores, o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico e a Atlânticoline, S.A. um contrato de gestão de serviços de interesse económico geral relativo à construção e exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as ilhas do arquipélago dos Açores.

Considerando que nos termos da cláusula 3.ª do mencionado contrato, cabe à Região Autónoma dos Açores, transferir para a Atlânticoline, S.A. através de despacho conjunto dos Secretários Regionais com competência nas áreas das finanças e da economia, as verbas necessárias ao cumprimento das tarefas de interesse económico geral que foram cometidas aquela empresa.

Assim, nos termos da cláusula 3.ª do contrato de gestão de serviços de interesse Económico Geral relativo à construção e exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as ilhas do arquipélago dos Açores, aprovado pelas Resolução n.º 152/2005, de 3 de Novembro, n.º 39/2006, de 20 de Abril, e n.º 9/2007, de 25 de Janeiro, determina-se:

- 1 - Autorizar a transferência para a Atlânticoline, S.A. da quantia de 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros) para financiamento das despesas relativas à prestação do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores;
- 2 - A transferência referida no n.º anterior será efectuada por verbas do Plano da Secretaria Regional da

Economia, Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 24.01 – Infra-estruturas Portuárias, Acção 24.01.A - Apoio a embarcações de passageiros e construção de novos navios, código orçamental 04.01.01.

4 de Abril de 2007. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

**SECRETÁRIO REGIONAL
DA PRESIDÊNCIA**

Portarias

206/2007 - Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir ao Grupo de Amigos do Jornal As Flores, Lda. um subsídio de € 957,53 (novecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), relativo a incentivos à Difusão Informativa e ao Regime Especial das Ilhas da Coesão.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2006 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

207/2007 - Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Sociedade de Radiodifusão Graciosence, Lda. um subsídio de € 1.112,92 †(mil cento e doze euros e noventa e dois cêntimos), relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2007 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Acção a), 08.01.02, Privadas.

26 de Abril de 2007. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

Despachos

454/2007 - Solicitado apoio financeiro por Luis Manuel Viera de Andrade, Pró-Reitor para a Mobilidade e Cooperação, da Universidade dos Açores, para que se possa deslocar a Cork, na Irlanda, a fim de participar com comunicação na Conferência Anual da Associação de Estudos Transatlânticos, a realizar de 9 a 12 de Julho de 2007.

Considerando que os temas da Conferência e a participação da Região, através da Universidade dos Açores, são de relevante interesse público regional;

Considerando, finalmente, que o pedido foi feito em tempo e que as despesas estão devidamente fundamentadas;

Assim, determino a concessão de um apoio de €1200,00 (mil e duzentos euros) a Luis Manuel Viera de Andrade, Pró-Reitor para a Mobilidade e Cooperação, da Universidade dos Açores, destinado a apoiar as despesas com passagem de ida e volta Ponta Delgada/Lisboa/Cork, propina de inscrição na Conferência Anual da Associação de Estudos Transatlânticos e estadia, o qual deverá ser processado por conta da dotação inscrita no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2007 – Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.08.02.

26 de Abril de 2007. - O Secretário Regional da Presidência,
Vasco Ilídio Alves Cordeiro.

455/2007 - A Resolução n.º 66/2006, de 16 de Junho, criou a comissão mista para a promoção da utilização racional da energia.

Considerando a necessária representação de todos os departamentos do Governo Regional;

Determino, ao abrigo do n.º 2 da Resolução n.º 66/2006, de 16 de Junho, que o Adjunto do meu Gabinete, Guilherme Júlio Tavares da Silva Marinho, represente o Gabinete do Secretário Regional da Presidência na referida comissão.

27 de Abril de 2007. - O Secretário Regional da Presidência,
Vasco Ilídio Alves Cordeiro.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extracto de despachos

685/2007 - Por despacho da Directora Regional de Educação, foram autorizados os seguintes contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar de 2006/2007 dos professores abaixo indicados:

Escola Secundária da Ribeira Grande

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Em despacho de 9 de Outubro de 2006:

12.º grupo E

Patrícia de Fátima Vieira Andrade, com início a 23 de Outubro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 15 de Novembro de 2006:

Rui Manuel de Oliveira Raposo, com início a 21 de Novembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 9 de Outubro de 2006:

Informática

Joana Catarina da Conceição Lopes, com início a 24 de Outubro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

686/2007 - Por despacho da Directora Regional de Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato administrativo, referente ao ano escolar de 2006/2007 dos seguintes professores do 1.º Ciclo do ensino básico e educadores de infância da educação Pré-Escolar:

Escola Básica Integrada Canto da Maia

Educação Pré-Escolar

Em despacho de 6 de Março de 2007:

Maria Beatriz Gonçalves Frederico Matos, com início a 9 de Março de 2007 até 31 de Agosto de 2007.

1.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 5 de Março de 2007:

Sílvia Ginja Domingues, por 30 dias com início a 6 de Março de 2007.

Escola Básica Integrada de Roberto Ivens

Educação Pré-Escolar

Em despacho de 12 de Março de 2007:

Maria Soledade Figueiro Borges, por 30 dias com início a 16 de Março de 2007.

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande

1.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 4 de Janeiro de 2007:

Orlando Sampaio Regadas, por 30 dias com início a 9 de Janeiro de 2007.

Escola Básica e Secundária do Nordeste

1.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 16 de Março de 2007:

Carlos Manuel da Costa Correia, com início a 19 de Março de 2007 até 31 de Agosto de 2007.

Escola Básica Integrada de Capelas

1.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 23 de Janeiro de 2007:

Graça Maria Fragoso Leite Carapinha Brito, por 30 dias com início a 24 de Janeiro de 2007.

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

Educação Pré-Escolar

Em despacho 16 de Janeiro de 2007:

Marisa de Fátima Giestas Gonçalves, por 30 dias com início a 19 de Janeiro de 2007.

1.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 4 de Janeiro de 2007:

Fernando Filipe Fernandes Santinha, com início a 10 de Janeiro de 2007 até 31 de Agosto de 2007.

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

1.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 12 de Janeiro de 2007:

Natália da Conceição Rodrigues de Barros, por 30 dias com início a 17 de Janeiro de 2007.

Sandra Maria Martinho Tavares, por 30 dias com início a 15 de Janeiro de 2007.

27 de Abril de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

687/2007 - Por despacho do Secretário Regional da Educação e Ciência, autorizado o seguinte contrato individual de trabalho a termo resolutivo:

Escola Secundária Manuel de Arriaga

Em despacho de 22 de Fevereiro de 2007:

Donatilde Furtado Duarte Goulart, cozinheira, com início em 14 de Março de 2007, pelo período de seis meses.

30 de Abril de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

688/2007 - Por despacho da Directora Regional, de 30 de Abril de 2007:

Maria Cristina Dias Fernandes, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Escola Básica Integrada de Capelas, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Maria João Pereira de Medeiros Drumond e Silva, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Escola Básica Integrada de Capelas, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

2 de Maio de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIRECÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portarias

208/2007 - Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir o subsídio de €15.000 (Quinze Mil Euros) ao Centro Social e Cultural do Cabouco, para apoio do Espaço TIC – “Clube de Informática da Lagoa – Cabouco”, no seguimento da aprovação do projecto Refa M6.2.1/I/015/2005, candidato à Medida 6.2.1 - “Apoio ao Funcionamento de Espaços TIC”, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 40/2005 de 7 de Julho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 - Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias de Informação e da Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

209/2007 - Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir o subsídio de €10.000 (dez mil euros) ao Centro Social e Cultural do Cabouco, para apoio do Espaço TIC – “Clube de Informática da Lagoa – Água de Pau”, no seguimento da aprovação do projecto Refa M6.2.1/I/016/2005, candidato à Medida 6.2.1 - “Apoio ao Funcionamento de Espaços TIC”, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 40/2005 de 7 de Julho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 - Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica,

Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias de Informação e da Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

210/2007 - Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir o subsídio de €7.500 (Sete Mil e Quinhentos Euros) à Associação Cultural e Desportiva da Povoação, para apoio do Espaço TIC - "Clube Informático da Povoação", no seguimento da aprovação do projecto Refa M6.2.1/I/037/2005, candidato à Medida 6.2.1 – "Apoio ao Funcionamento de Espaços TIC", regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 40/2005 de 7 de Julho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 - - Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias de Informação e da Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

211/2007 - Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir o subsídio de €8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta euros) à Associação Norte Crescente, para apoio do Espaço TIC - "Centro de Inclusão Digital de Santo António", no seguimento da aprovação do projecto Refa M6.2.1/I/049/2005, candidato à Medida 6.2.1 – "Apoio ao Funcionamento de Espaços TIC", regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 40/2005 de 7 de Julho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 - - Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias de Informação e da Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

212/2007 - Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir o subsídio de €15.500 (Quinze Mil e Quinhentos Euros) à Associação Norte Crescente, para apoio do Espaço TIC – "Núcleo de Inclusão Digital de Santa Bárbara", no seguimento da aprovação do

projecto Refa M6.2.1/I/050/2005, candidato à Medida 6.2.1 - - "Apoio ao Funcionamento de Espaços TIC", regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 40/2005 de 7 de Julho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 - - Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias de Informação e da Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

213/2007 - Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir o subsídio de €15.500 (Quinze Mil e Quinhentos Euros) à Associação Norte Crescente, para apoio do Espaço TIC – "Núcleo de Inclusão Digital do Pilar da Bretanha", no seguimento da aprovação do projecto Refa M6.2.1/I/053/2005, candidato à Medida 6.2.1 – "Apoio ao Funcionamento de Espaços TIC", regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 40/2005 de 7 de Julho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 - - Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias de Informação e da Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

214/2007 - Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir o subsídio de €9.850 (Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta Euros) à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa, para apoio do espaço TIC – "Posto Informático das Pedras Brancas", no seguimento da aprovação do projecto Refa M6.2.1/I/060/2005, candidato à Medida 6.2.1 – "Apoio ao Funcionamento de Espaços TIC", regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 40/2005 de 7 de Julho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 - - Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias de Informação e da Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

215/2007 - Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo de competências delegadas através do despacho n.º 961/2005,

publicado no JO, II Série, n.º 33 de 16 de Agosto, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir a comparticipação financeira de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) ao Centro IMAR da Universidade dos Açores / Instituto do Mar, no âmbito do projecto Ref.ª M1.1.1/I/006/2005, da Medida 1.1.1 – “Apoio ao funcionamento das Unidades de I&D Acreditadas”, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 - Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

2 de Maio de 2007. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

216/2007 - Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir o subsídio de 15.000,00€ (Quinze Mil Euros) à Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo, para apoio do espaço TIC – “Clube de Informática Focus Infor – Vila Franca do Campo”, no seguimento da aprovação do projecto Refa M6.2.1/I/021/2005, candidato à Medida 6.2.1 – “Apoio ao Funcionamento de Espaços TIC”, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 40/2005 de 7 de Julho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 - Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias de Informação e da Comunicação, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

217/2007 - Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir o subsídio de 10.000,00€ (Dez Mil Euros) à Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo, para apoio do Espaço TIC – “Clube de Informática Focus Infor Pólo de Água D’Alto”, no seguimento da aprovação do projecto Refa M6.2.1/I/045/2005, candidato à Medida 6.2.1 – “Apoio ao Funcionamento de Espaços TIC”, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 40/2005 de 7 de Julho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 - Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias de Informação e da Comunicação, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

3 de Maio de 2007. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

DIRECÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo

179/2007 - A Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas actividades desportivas;

A Associação de Atletismo do Pico organizou a XVII Corrida dos Reis, iniciativa de interesse desportivo no âmbito do desenvolvimento da modalidade de Atletismo e apresentou um relatório demonstrativo da realização do evento e da aplicação das verbas do presente contrato, com a discriminação das diferentes fontes de financiamento e respectivos valores;

Para concretizar essa intenção a Associação solicitou apoio para juntar a outras colaborações de entidades diversas a quem recorreu;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 65.º do Capítulo VIII, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro é celebrado entre:

A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por Rui Alberto Gouveia dos Santos, respectivamente Director Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes;

A Associação de Atletismo do Pico, adiante designada por AAP, como segundo outorgante, representada por Manuel Pereira Furtado, Presidente da Direcção;

é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no

que concerne ao apoio para a organização da XVII Corrida dos Reis, apresentada pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no *Jornal Oficial* e o prazo de execução termina após o processamento do valor referido neste contrato.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

A DRD compromete-se a atribuir uma participação financeira para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo de € 48.049,35 conforme o programa apresentado, no montante de € 11.828,70.

Cláusula 4.ª

Regime da participação financeira

A participação financeira prevista na cláusula 3.ª, a suportar por verbas do FRD, será processada após a publicação em *Jornal Oficial* do presente contrato-programa.

26 de Abril de 2007. - O Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Atletismo do Pico, *Manuel Pereira Furtado*.

SERVIÇO DE DESPORTO DO CORVO

Contrato-programa

180/2007 - Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, foram celebrados, para o ano de 2007, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Corvo e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular, no âmbito do projecto "Açores Activos".

Entidade	Montante
Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira	648 €

3 de Maio de 2007. - O Coordenador dos Serviços de Desporto da Ilha do Corvo, *João Fernandes*.

DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho

456/2007 - Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à BA – Businessse Açores, Lda., Sociedade por Quotas, pessoa colectiva n.º 512 088 446, C.A.E. 51 190, com sede na Rua José Bento Morais, n.º 45, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 8.104,00 (oito mil, cento e quatro euros), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

2 de Maio de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de portaria

389/2007 - Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 27 de Abril de 2007, são transferidas as seguintes importâncias de: 1.250,00€, (mil duzentos e cinquenta euros), 292.881,70€ (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e um euros e setenta e seis centavos), 69.266,66€ (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis centavos), 64.145,50€ (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e sete centavos) e 47.077,20€ (quarenta e sete mil e setenta e sete euros e vinte centavos) as duas primeiras destinadas a despesas de capital, e as outras três a despesas correntes, referentes aos duodécimos de Maio de 2007, para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a serem processadas, a primeira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 03, classificação ec. 08.03.06 A-S.R.P.C.B.A. (imputa à seguinte acção: 08.03.06 AB – 1.250,00€), a segunda pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec.08.03.06.A – SRPCBA, (imputada às seguintes acções: 08.03.06 AB – 11.866,00€, 08.03.06 AC – 14.349,70€ e 08.03.06 AD – 266.666,00€), a terceira pelo capítulo 01, divisão 01, classificação ec. 04.03.05A – S.R.P.C.B.A, quarta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 03, classificação ec. 04.03.05 A-S.R.P.C.B.A. (repartida pelas seguintes acções: 04.03.05.AA – 10.414,90€, 04.03.05.AC – 5.815,80€, 04.03.05.AD – 10.415,00€, 04.03.05.AE – 4.166,60€, 04.03.05.AF – 16.666,60€ e a 04.03.05.AG – 16.666,60€) e a quinta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classifi-

cação ec. 04.03.05 A – S.R.P.C.B.A (repartida pelas seguintes acções: 04.03.05.AA – 4.166,60€, 04.03.05.AB – 36.427,00€ e 04.03.05.AC – 6.483,60€).

2 de Maio de 2007. - O Chefe do Gabinete, *Luís Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

Despacho

457/2007 - Delego em Rosa Isabel Goulart da Silveira Soares, Delegada da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na ilha de S. Jorge, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de um prédio urbano, destinado a habitação, com a área total de 75 m², pelo valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), inscrito na matriz predial urbana na freguesia de Velas no artigo n.º 118 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00490/Velas, a adquirir a Maria de Lurdes Dias, destinado ao realojamento do agregado familiar de Luciano Manuel de Sousa, e aprovo a respectiva minuta, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

11 de Abril de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Compra e venda

Aos — dias do mês de — de dois mil e sete, na Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Rita de Sousa Guerra Borges Garcia, exercendo as funções de notária privativa desta Secretaria Regional, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no número quatro do artigo décimo do Decreto Regulamentar Regional número doze barra noventa e oito barra A, de seis de Maio, (DRR n.º 12/98/A, de 6 de Maio), compareceram como outorgantes.

Em primeiro lugar: Maria de Lurdes Dias, viúva, natural da freguesia de Candelária, concelho de Madalena, titular do Bilhete de Identidade n.º 1284491, emitido pelos S.I.C. de Angra do Heroísmo, aos vinte e três dias do mês de Maio de dois mil e três, com o NIF 176 383 409, residente no lugar da Beira, freguesia e concelho de Velas.

Em segundo lugar: Rosa Isabel Goulart da Silveira Soares, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Velas (S. Jorge), titular do Bilhete de Identidade n.º 7784594, emitido pelos S.I.C. de Angra do Heroísmo, aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e seis, com domicílio necessário na Rua Padre Manuel Azevedo da Cunha, Calheta, exercendo o cargo de Delegada da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha de S. Jorge, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, com o NIPC 512 047 855, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de onze de Abril de dois mil e sete.

Verifiquei a identidade da primeira outorgante pelos documentos de identificação apresentados e reconheço a identidade da segunda outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pela primeira outorgante foi dito que, pela presente escritura, vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pela segunda outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio urbano que consta de casa baixa telhada, destinada a habitação, com a superfície coberta de 45 m² e quintal com 30 m², sito à Beira-Estrada, lugar de Velas, freguesia e concelho de Velas, descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00490/Velas, com registo de aquisição a favor da vendedora, efectuado pela inscrição G-4, de seis de Julho de dois mil e cinco, correspondente à apresentação n.º 01, e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Velas (São Jorge), no artigo n.º 118, com o valor patrimonial de € 292,80 (duzentos e noventa e dois euros e oitenta centavos), pelo valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), que a vendedora declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores e conforme despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de onze de Abril de dois mil e sete, a compra do imóvel do presente negócio jurídico, e que o mesmo se destina ao realojamento de um agregado familiar em situação de desequilíbrio sócio-económico.

Verifiquei:

- As referências matriciais do prédio acima descrito, pela caderneta predial urbana impressa no Serviço de Finanças de Velas, em dez de Abril de dois mil e sete, pela qual dispensei a apresentação da licença de utilização para habitação, por nela constar a menção do prédio ter sido inscrito na matriz predial urbana no ano de mil novecentos e trinta e sete.
- As referências registrais por certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Velas, em dez de Abril de dois mil e sete.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores estando, por isso, isento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro (DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro), assim como do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, (Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro), alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, barra dois mil e três, de doze de Novembro (DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro).

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que comigo a vão assinar.

A Primeira Outorgante,

A Segunda Outorgante,

A Notária Privativa.

Extracto de despacho

689/2007 - Por despachos do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 30 de Abril de 2007:

António Joaquim Soares do Rego, Duarte Nuno Tavares de Andrade, Manuel Amaral Pacheco, renovadas, por igual período, as comissões de serviço, no cargo de Chefe de Sector, lugares previstos no quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

Victor Rui de Jesus Pereira e António Luís Miranda de Melo, renovadas, por igual período, as comissões de serviço, no cargo de Chefe de Sector, lugares previstos no quadro de pessoal da Delegação da Ilha do Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com efeitos a partir de 6 de Maio de 2007.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

3 de Maio de 2007. - A Chefe de Secção, *Eraide Resendes*.

DIRECÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**Extracto de portarias**

390/2007 - Por portaria(s) do Secretário Regional de Habitação e Equipamentos, de 3 de Maio de 2007, é(são) atribuído(s) ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano; divisão 18 – habitação; subdivisão 02 – recuperação do parque habitacional; classificação económica – 08 00 00 – transferências de capital - 08.08.02 famílias (outras), o(s) seguinte(s) subsídio(s) destinado(s) a obras de reabilitação, reparação e beneficiação em habitação(ões) degradada(s):

17.400,67 €, a Elisabete Rodrigues da Ponte Silva - 89/DRH/2007 - Residente em Rua Barões N.º 3 Sr.ª da Oliveira, 58 - Fajã de Cima - concelho de Ponta Delgada.

391/2007 - Pela portaria n.º 90 do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 3 de Maio de 2007, no uso dos poderes conferidos pela alínea a) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, pelos artigos 2.º e 3.º da Orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, é revogado, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º, dos artigos 125.º e 138.º, n.º 1 do artigo 142.º e

do n.º 1 do artigo 143.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, o despacho de atribuição do seguinte subsídio:

9.220,00, a (Manuel Jacinto Lindo Cabral) – Freguesia: Sete Cidades – concelho de Ponta Delgada.

Atribuído pela portaria n.º 162/DRH/2004, para participação na construção, ampliação e ou remodelação de habitação própria, publicada por extracto no *Jornal Oficial*, II série, n.º 7, de 17 de Fevereiro de 2004, com a referência n.º 54/2004.

392/2007 - Pela portaria n.º 91 do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 3 de Maio de 2007, no uso dos poderes conferidos pela alínea a) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, pelos artigos 2.º e 3.º da Orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, é revogado, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º, dos artigos 125.º e 138.º, n.º 1 do artigo 142.º e do n.º 1 do artigo 143.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, o despacho de atribuição do seguinte subsídio:

8.300,00, a (João Brito Melo) – Freguesia: Água d'Alto - concelho de Vila Franca do Campo.

Atribuído pela portaria n.º 329/DRH/2005, para participação na construção, ampliação e ou remodelação de habitação própria, publicada por extracto no *Jornal Oficial*, II série, n.º 24, de 14 de Junho de 2005, com a referência n.º 284/2005.

393/2007 - Pela portaria n.º 92 do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 3 de Maio de 2007, no uso dos poderes conferidos pela alínea a) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, pelos artigos 2.º e 3.º da Orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, é revogado, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º, dos artigos 125.º e 138.º, n.º 1 do artigo 142.º e do n.º 1 do artigo 143.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, o despacho de atribuição do seguinte subsídio:

9.650,00, a (Manuel Franco Fernandes) – Freguesia: Nordeste – concelho de Nordeste.

Atribuído pela portaria n.º 382/DRH/2004, para participação na construção, ampliação e ou remodelação de habitação própria, publicada por extracto no *Jornal Oficial*, II série, n.º 29, de 20 de Julho de 2007, com a referência n.º 392/2004.

3 de Maio de 2007. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Portaria

218/2007 - Considerando que um dos objectivos do Sistema de Incentivos ao Artesanato é apoiar as Artes e Ofícios de forma a criar condições favoráveis aos artesãos para a formação, comercialização, promoção e investimento em unidades produtivas artesanais;

Considerando o Despacho Normativo n.º 13/2004 de 18 de Março, no seu ponto n.º 1, alíneas a), b), c) e d);

Foram seleccionadas as candidaturas cujo prazo terminou em 15 de Março de 2007, sendo um total de 86 projectos enquadrados no ponto n.º 1 das alíneas a), b) e d), cujo investimento global se situa em 91.606,26 € a que corresponde uma comparticipação financeira de 45.394,39 €.

- a) Projectos que visem a formação e inovação, investimento 10.921,06 €, comparticipação 5.103,33 €.
- b) Projectos de participação em feiras, investimento 39.226,72 €, comparticipação 21.404,83 €
- d) Projectos promocionais, investimento 41.458,48 €, comparticipação 18.886,23 €.

a serem processados através do orçamento privativo do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas.

Assim, tendo em vista a execução do acima exposto, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Economia, ao abrigo da alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a atribuição dos incentivos constantes das listagens anexas.

23 de Abril de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

SISTEMA DE INCENTIVOS AO ARTESANATO PROJECTOS DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO DO ARTESÃO – 2007

Processo N°	Pontuação	Data	Carta UPA N°	Candidato	Concelho	Ilha	Custo do Projecto	Compartic. financeira
1	90	14.03.07		Albertina Maria Costa Oliveira	Lagoa	S. Miguel	1 527,70	687,47
2	90	14.03.07		Maria Teresa Costa Oliveira de Almeida	Lagoa	S. Miguel	1 527,70	687,47
3	90	15.03.07	220214	Magda Caetano de Melo	P.Delgada	S. Miguel	555,94	319,46
4	80	15.03.07	220213	Susana Caetano de Melo	P.Delgada	S. Miguel	625,94	350,96
5	80	15.03.07	220012	Cleófito Fernando Furtado da Silva	P.Delgada	S. Miguel	2 641,80	1 239,08
6	70	15.03.07	220120	Maria Judite Borba Rocha Coelho	A.Heroísmo	Terceira	1 180,18	531,08
7	65	14.03.07	220153	Ana Cristina de Sousa Peixoto	L. Flores	Flores	2 861,80	1 287,81
TOTAIS							10 921,06	5 103,33

Processo N°	Investimento
1	Formação em pintura em tecido, bordados e escamas de peixe
2	Formação em pintura em tecido, bordados e escamas de peixe
3	Formação em joalheria - Técnicas básicas
4	Formação em joalheria - Técnicas básicas
5	Formação em cerâmica, porcelana e taxidermia
6	Formação em artes decorativas
7	Formação em decoração e arquitectura de interiores

**SISTEMA DE INCENTIVOS AO ARTESANATO
PROJECTOS DE PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS – 2007**

Processo N.º	Pontuação	Data	Carta UPA N.º	Candidato	Concelho	Ilha	Custo do Projecto	Compartic. financeira
1	90	15.03.07	220020	Mário dos Reis Rodrigo, Lda.	P. Delgada	S. Miguel	2 997,62	1 866,08
2	88	15.03.07	220036	João Pereira & Filhos, Lda.	A. Heroísmo	Terceira	1 539,29	853,82
3	86	15.03.07	220191	Cooperativa Celeiro da Terra, CRL	Povoação	S. Miguel	1 096,60	575,72
4	84	15.03.07	220029	Filomena Maria Melo Goulart Cardoso	Madalena	Pico	726,50	395,72
5	81	26.02.07	220090	Maria do Rosário Simas Freitas	L. do Pico	Pico	703,50	384,54
6	79	12.03.07	220104	Maria Salomé Vieira	Horta	Faial		
7	79	13.03.07	220061	Maria Lúcia de Sousa	Horta	Faial		
8	79	14.03.07	220190	Açorbordados de J. H. Toste, Lda	A. Heroísmo	Terceira		
9	78	26.02.07	220017	Maria Lucília Goulart	Madalena	Pico	1 016,69	616,05
10	78	05.03.07	220013	Ana de Fátima de Melo Baptista	Horta	Faial	3 008,38	1 622,86
11	76	06.03.07	220081	Maria Aurélia Ribeiro Rocha	A. Heroísmo	Terceira		
12	76	14.03.07	220033	Paulo José Correia Melo	Nordeste	S. Miguel	1 348,82	821,12
13	75	13.03.07	220009	Maria Cristina Franco de Almeida e Silva Borges	R. Grande	S. Miguel	564,60	282,30
14	73	13.03.07	220019	Manuel Alves Gonçalves	L. do Pico	Pico	2 989,12	1 661,94
15	72	16.02.07	220057	Maria Luisa Alves Cabral	Velas	S. Jorge	463,10	320,15
16	72	21.02.07	220093	José Henrique da Silva Amarante	A. Heroísmo	Terceira		
17	72	21.02.07	220092	Teresa de Jesus Espinola Amarante	A. Heroísmo	Terceira		
18	72	05.03.07	220002	Manuel Soares de Azevedo	A. Heroísmo	Terceira		
19	72	15.03.07	220214	Magda Caetano de Melo	P. Delgada	S. Miguel	2 993,84	1 601,43
20	72	15.03.07	220213	Susana Caetano de Melo	P. Delgada	S. Miguel	2 993,84	1 601,43
21	72	15.03.07	220149	Dionísia do Rosário de Melo Batista Silva	P. Delgada	S. Miguel		
22	71	07.03.07	220042	Maria de Fátima Graciosa Costa Almeida	R. Grande	S. Miguel	643,34	321,67
23	71	13.03.07	220031	Maria da Glória Moreira Andrade Sousa Lima	P. Delgada	S. Miguel	992,50	496,88
24	71	15.03.07	220166	Beatriz Emília Moreira Oliveira Rodrigues	P. Delgada	S. Miguel	833,00	424,80
25	70	13.03.07	220035	Maria Clara Gusmão Guerra Santos	P. Delgada	S. Miguel		
26	69	21.02.07	220010	Maria de Fátima Cláudio Soares Valério	P. Delgada	S. Miguel		
27	69	13.03.07	220220	Paulo Alexandre Bettencourt do Vale	Lagoa	S. Miguel	1 537,08	754,28
28	69	15.03.07	220180	Zenaida Conceição Rebelo Sousa Vieira	Horta	Faial	290,30	180,59
29	68	14.03.07	220157	Cooperat. de Artesanato e S.Social Srª da Paz,CF	V.F.Campo	S. Miguel	1 195,54	627,66
30	68	15.03.07	220032	Idalina do Couto Negalha	R. Grande	S. Miguel	2 999,79	1 745,67
31	67	16.02.07	220082	Paulo Gabriel Lopes Pereira	A. Heroísmo	Terceira		
32	67	21.02.07	220121	Teresa Maria Lopes Pereira Cunha	A. Heroísmo	Terceira		
33	67	23.02.07	220170	Manuel Soares Pereira	A. Heroísmo	Terceira		
34	66	01.03.07	220050	João António Araújo Andrade	Lagoa	S. Miguel	1 273,80	636,90
35	66	15.03.07	220189	Coop. Artesanato do Ramo Grande do C. da Praia,CF	P. Vitória	Terceira	882,94	516,71
36	65	07.03.07	220185	Maria de Melo de Azevedo	A. Heroísmo	Terceira	567,83	283,92
37	64	13.03.07	220079	Maria de Fátima Gorgita Gonçalves Lima	A. Heroísmo	Terceira		
38	64	14.03.07	220027	Paulo Jorge Pacheco Pereira	P. Delgada	S. Miguel		
39	64	15.03.07	220143	Oldemira Livramento Bettencourt Lima Aguiar	Santa Cruz	Graciosa	311,00	196,05
40	64	15.03.07	220171	Isaura Maria Jerónimo Ferreira Rodrigues	Horta	Faial		
41	63	14.03.07	220181	Maria Estela dos Santos Moreira da Silva	Horta	Faial		
42	63	15.03.07	220106	Maria Conceição Terra Pereira Quaresma	Horta	Faial		
43	62	15.03.07	220120	Maria Judite Borba Rocha Coelho	A. Heroísmo	Terceira	749,50	386,93
44	61	13.03.07	220023	Eduardo Manuel Moreira Borges Câmara	R. Grande	S. Miguel	1 310,26	655,13
45	61	14.03.07	220217	Ana Amélia Morais Lopes Bairos	P. Delgada	S. Miguel		
46	61	15.03.07	220195	Belmira Isabel Barbosa	P. Delgada	S. Miguel	705,59	352,80
47	60	14.03.07	220116	Humberto Toste Silveira	P. Vitória	Terceira		
48	59	07.03.07	220199	João Francisco Sousa Furtado	R. Grande	S. Miguel		
49	59	15.03.07	220151	Maria Zulmira Rosa da Silva	Horta	Faial		
50	57	09.03.07	220240	Zélia Maria da Rosa Freitas	Horta	Faial		
51	57	15.03.07	220224	António Sousa Silveira Ferreira	P. Delgada	S. Miguel	652,11	326,06
52	56	22.02.07	220219	Maria Elcineide de Mendonça Rocha Correia	P. Vitória	Terceira		
53	54	13.03.07	220222	Teresa Sofia de Melo Viveiros	P. Delgada	S. Miguel		
54	54	13.03.07	220204	Zita Maria Rodrigues Moniz	Lagoa	S. Miguel		
55	53	22.02.07	220201	Eduardo Manuel de Sousa Moniz	R. Grande	S. Miguel	633,85	316,92
56	50	01.03.07	220103	José Manuel da Silva Dutra	Horta	Faial	1 206,39	578,70
TOTAIS							39 226,72	21 404,83

Processo Nº	Investimento
1	FIA, Vila do Conde, Santarém, Aveiro, Marinha Grande, Vila F. de Xira, Pombal, Coimbra, F. Regional Artesanato em S. Miguel
2	Feira Regional de Artesanato em S. Miguel, FIA-Feira Internacional de Artesanato (Lisboa)
3	Feira Regional de Artesanato em S. Miguel, Dia de Portugal e Comunidades (New Bedford)
4	Feira Regional de Artesanato em S. Miguel
5	Feira Regional de Artesanato em S. Miguel, Feira Regional de Artesanato da Semana do Mar
6	Feira Regional de Artesanato da Semana do Mar
7	Feira Regional de Artesanato da Semana do Mar
8	FIA - Feira Internacional de Artesanato (Lisboa), Feira de Gastronomia e Artesanato de Santarém
9	Feira Regional de Artesanato em S. Miguel, FIA-Feira Internacional de Artesanato (Lisboa)
10	Feira Regional de Artesanato (S. Miguel), FIA (Lisboa), Semana do Mar (Faial), Feira de Gastronomia e Artesanato de Santarém
11	Feira Regional de Artesanato das Sanjoaninas, Feira Regional de Artesanato da Praia da Vitória
12	Coimbra, FIA - Feira Internacional de Artesanato (Lisboa), Pombal
13	Dia de Portugal e Comunidades (New Bedford), Feira Regional das Cavalcadas (Ribeira Grande)
14	Feira Regional de Artesanato em S. Miguel, FIA (Lisboa), Feira Nacional de Artesanato em Vila do Conde, Artesanatus (Porto)
15	Feira Reg. de Artesanato em S. Miguel, Feira Reg. de Artesanato das Sanjoaninas, Feira Reg. de Artesanato da Praia da Vitória
16	Feira Regional de Artesanato das Sanjoaninas, Feira Regional de Artesanato da Praia da Vitória
17	Feira Regional de Artesanato das Sanjoaninas, Feira Regional de Artesanato da Praia da Vitória
18	Feira Regional de Artesanato das Sanjoaninas, Feira Regional de Artesanato da Praia da Vitória
19	Feira Reg. de Artesanato (S. Miguel), New Bedford, Feira Reg. Artes. das Sanjoaninas, Vila do Conde, Semana Cultural Açoriana (Toronto)
20	Feira Reg. de Artesanato (S. Miguel), New Bedford, Feira Reg. Artes. das Sanjoaninas, Vila do Conde, Semana Cultural Açoriana (Toronto)
21	Feira Regional de Artesanato em S. Miguel
22	Feira Regional de Artesanato em S. Miguel, Feira Regional das Cavalcadas (Ribeira Grande), Festas do Divino Espírito Santo (Fall River)
23	Feira Regional de Artesanato em S. Miguel, Feira Regional de Artesanato da Praia da Vitória
24	Feira Regional de Artesanato em S. Miguel, Feira Regional de Artesanato da Semana do Mar
25	FIA - Feira Internacional de Artesanato (Lisboa)
26	Feira Regional de Artesanato em S. Miguel
27	Portojóia (Porto)
28	Feira Regional de Artesanato em S. Miguel, Feira Regional de Artesanato da Semana do Mar
29	Dia de Portugal e Comunidades (New Bedford)
30	Feira Artesanato de Guimarães, Dia de Portugal e Comunidades (New Bedford), FIA (Lisboa), Aveiro, Estoril, Feira Nacional de Pombal
31	Feira Regional de Artesanato das Sanjoaninas, Feira Regional de Artesanato da Praia da Vitória
32	Feira Regional de Artesanato das Sanjoaninas, Feira Regional de Artesanato da Praia da Vitória
33	Feira Regional de Artesanato das Sanjoaninas, Feira Regional de Artesanato da Praia da Vitória
34	Feira Reg. Artesanato em S. Miguel, New Bedford, Feira Reg. das Cavalcadas (R. Grande), Festas do Divino Espírito Santo (Fall River)
35	Feira Reg. Artesanato em S. Miguel, FIA (Lisboa), Feira Reg. Artesanato das Sanjoaninas, Feira Reg. Artesanato da Praia da Vitória
36	Semana Cultural Açoriana (Toronto)
37	Feira Regional de Artesanato da Praia da Vitória
38	Comemorações Santo António (Lagoa)
39	Feira Regional de Artesanato em S. Miguel
40	Feira Regional de Artesanato da Semana do Mar
41	Feira Regional de Artesanato da Semana do Mar
42	Feira Regional de Artesanato da Semana do Mar
43	Feira Regional de Artesanato em S. Miguel, Feira Regional de Artesanato das Sanjoaninas, Feira Reg. Artesanato da Praia da Vitória
44	Feira Reg. Artesanato (S. Miguel), Feira Reg. das Cavalcadas (R. Grande), Festas do Divino E. Santo (Fall River), S. C. Açoriana-Toronto
45	Feira Regional de Artesanato em S. Miguel, Comemorações Santo António (Lagoa), Feira Regional das Cavalcadas (R. Grande)
46	Feira Reg. Artesanato em S. Miguel, Comemorações Santo António (Lagoa), Festas do Divino E. Santo (Fall River), S. C. Açoriana-Toronto
47	Feira Regional de Artesanato das Sanjoaninas, Feira Regional de Artesanato da Praia da Vitória
48	Feira Regional de Artesanato em S. Miguel
49	Feira Regional de Artesanato da Semana do Mar
50	Feira Regional de Artesanato da Semana do Mar
51	Festas do Divino Espírito Santo (Fall River)
52	Feira Regional de Artesanato das Sanjoaninas, Feira Regional de Artesanato da Praia da Vitória
53	Feira Regional de Artesanato em S. Miguel
54	FIA - Feira Internacional de Artesanato (Lisboa)
55	Dia de Portugal e Comunidades (New Bedford)
56	Semana Cultural Açoriana (Toronto), Feira Regional de Artesanato da Semana do Mar

**SISTEMA DE INCENTIVOS AO ARTESANATO
PROJECTOS DE PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS – 2007**

Processo N.º	Pontuação	Data	Carta UPA N.º	Candidato	Concelho	Ilha	Custo do Projecto	Compartic. financeira
1	90	14.03.07	220157	Coop. de Artesanato e S. Social Sr.ª da Paz, CRL	V. F. Campo	S. Miguel	2 785,00	1 315,91
2	85	15.03.07	220016	Vânia Silveira Soares Pereira	L. do Pico	Pico	2 514,27	1 131,43
3	82	15.03.07	220036	João Pereira & Filhos, Lda.	A. Heroísmo	Terceira	2 537,85	1 199,15
4	80	26.02.07	220017	Maria Lucília Goulart	Madalena	Pico	1 963,52	927,77
5	80	06.03.07	220081	Maria Aurélia Ribeiro Rocha	A. Heroísmo	Terceira	1 852,32	833,55
6	80	08.03.07	a)	Ida Maria Alves Eduardo Henriques	L. Flores	Flores	916,28	412,33
7	77	14.03.07	220190	Açorbordados de J. H. Toste, Lda.	A. Heroísmo	Terceira	2 927,32	1 383,17
8	75	07.03.07	220042	Maria de Fátima Graciosa Costa Almeida	R. Grande	S. Miguel	414,77	186,65
9	75	14.03.07	220217	Ana Amélia Morais Lopes Bairos	P. Delgada	S. Miguel	744,04	334,82
10	75	14.03.07	220111	Azoresmade-Artesanato Artes Dec. e Formação, Lda	P. Delgada	S. Miguel	3 000,00	1 350,00
11	72	09.03.07	220082	Paulo Gabriel Lopes Pereira	A. Heroísmo	Terceira	2 995,75	1 348,09
12	70	07.03.07	220193	Ana Paula Batista da Silva	S.C.Flores	Flores	361,21	162,55
13	70	13.03.07	220129	José Augusto Martins Vieira & Filhos, Lda.	Lagoa	S. Miguel	2 023,00	910,35
14	70	15.03.07	220213	Susana Caetano de Melo	P. Delgada	S. Miguel	734,56	330,57
15	70	15.03.07	220180	Zenaida da Conceição R. Sousa Vieira	Horta	Faial	2 940,00	1 323,00
16	67	14.03.07	220160	Maria da Conceição Melo Neves Pereira	S. R. Pico	Pico	2 083,21	937,45
17	65	12.03.07	220208	Mário Jorge Gomes da Silva	Calheta	S. Jorge	545,25	245,36
18	65	15.03.07	220120	Maria Judite Borba Rocha Coelho	A. Heroísmo	Terceira	1 856,50	835,43
19	60	13.03.07	220220	Paulo Alexandre Bettencourt da Vale	Lagoa	S. Miguel	2 926,00	1 316,70
20	59	15.03.07	220166	Beatriz Emília de Oliveira Rodrigues	P. Delgada	S. Miguel	3 000,00	1 350,00
21	55	14.03.07	220107	Cecília Maria faria Brum Matos	Horta	Faial	782,43	352,11
22	52	14.03.07	220153	Ana Cristina de Sousa Peixoto	L. Flores	Flores	245,20	110,34
23	50	13.03.07	220079	Maria de Fátima Gorgita Gonçalves Lima	A. Heroísmo	Terceira	1 310,00	589,50
TOTAIS							41 458,48	18 886,23

Processo N.º	Investimento
1	Embalagens e material publicitário
2	Embalagens e material publicitário
3	Documentação, embalagens e material publicitário
4	Embalagens
5	Embalagens e material publicitário
6	Documentação, embalagens e material publicitário
7	Documentação, embalagens e material publicitário
8	Embalagens
9	Documentação e embalagens
10	Embalagens e material publicitário
11	Material publicitário
12	Documentação, embalagens e material publicitário
13	Embalagens e material publicitário
14	Documentação e embalagens
15	Criação de logotipo e embalagens
16	Documentação e material publicitário
17	Criação de logotipo, embalagens e material publicitário
18	Criação de logotipo, documentação e embalagens
19	Embalagens e material publicitário
20	Material publicitário
21	Documentação, embalagens e material publicitário
22	Documentação
23	Embalagens

a) nova unidade produtiva artesanal da área alimentar com processo de reconhecimento em decurso

Despachos

458/2007 - A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos;

Assim, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, determina-se o seguinte:

1. Delego no Coordenador dos Serviços de Ilha Terceira - João Carlos Rua Elavai as seguintes competências:
 - a) Autorizar o processamento dos vencimentos dos funcionários, agentes e pessoal contratado a termo, que prestam serviço nos Serviços de Ilha da Terceira e da Graciosa e Inspecção Regional das Actividades Económicas;
 - b) Autorizar deslocações em serviço na Ilha Terceira e determinar o processamento das respectivas despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas ou não;
 - c) Autorizar despesas inerentes à gestão corrente até ao limite de 5.000,00 euros, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março;
 - d) Determinar o processamento das despesas relativas ao funcionamento dos Serviços de Ilha da Graciosa, depois de autorizados pelo respectivo Coordenador.
2. A presente delegação de poderes inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.
3. Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, todos os actos praticados por aquele titular, a partir de 14 de Dezembro de 2006.

459/2007 - A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos;

Assim, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, determina-se o seguinte:

1. Delego na Coordenadora dos Serviços de Ilha de São Jorge, Elsa Margarida Freitas Maciel, as seguintes competências:

- a) Autorizar deslocações em serviço na Ilha de São Jorge e o processamento das respectivas despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas ou não;
- b) Autorizar despesas inerentes à gestão corrente até ao limite de 5.000,00 euros, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março;

2. A presente delegação de poderes inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.
3. Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, todos os actos praticados por aquela titular, a partir de 1 de Julho de 2006.

460/2007 - A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos;

Assim, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, determina-se o seguinte:

1. Delego na Coordenadora dos Serviços de Ilha de Santa Maria, Graça Pombeiro Andrade Moraes, as seguintes competências:
 - a) Autorizar deslocações em serviço na Ilha de Santa Maria e o processamento das respectivas despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas ou não;
 - b) Autorizar despesas inerentes à gestão corrente até ao limite de 5.000,00 euros, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março.
2. A presente delegação de poderes inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.
3. Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, todos os actos praticados por aquela titular, a partir de 1 de Julho de 2006.

11 de Abril de 2007. - O Secretário Regional da Economia,
Duarte José Botelho da Ponte.

461/2007 - Considerando que a Resolução n.º 19/99, de 18 de Fevereiro, estabeleceu um sistema de apoio financeiro aos agentes económicos sinistrados pela crise sísmica verificada nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge, em 9 de Julho de 1998, permitindo compartilhar os danos causados pela referida catástrofe;

Considerando que o sinistrado abaixo indicado recebeu um adiantamento pelo Despacho D/SRE/2002/1, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2002, estando agora reunidas as condições para lhe ser atribuído um apoio remanescente, nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução supracitada;

Determino:

- 1 – Atribuir a Rosa & Gonçalves, Lda., contribuinte n.º 512064717, com sede na freguesia de Matriz, concelho da Horta, um subsídio a fundo perdido no montante de € 17.413,02 (dezassete mil, quatrocentos e treze euros e dois cêntimos).
- 2 – A atribuição do apoio referido no número anterior será processada através do orçamento privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

20 de Abril de 2007. - O Secretário Regional da Economia,
Duarte José Botelho da Ponte.

462/2007 - Considerando que a Resolução n.º 19/99, de 18 de Fevereiro, estabeleceu um sistema de apoio financeiro

463/2007 - Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, que criou o PROENERGIA - Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis, determino:

1. Aprovar ao abrigo da alínea e) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, a concessão de um incentivo sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos destinados essencialmente ao auto-consumo, apresentados no âmbito do PROENERGIA – Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis,

aos agentes económicos sinistrados pela crise sísmica verificada nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge, em 9 de Julho de 1998, permitindo compartilhar os danos causados pela referida catástrofe;

Considerando que a sinistrada abaixo indicada recebeu um adiantamento pelo Despacho D/SRE/2000/14, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 5, de 1 de Fevereiro de 2000 e um apoio adicional pelo Despacho n.º D/SER/2000/86, Publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 22, de 30 de Maio de 2000, estando agora reunidas as condições para lhe ser atribuído um apoio final, nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução supracitada;

Determino:

- 1 – Atribuir a Maria de Fátima da Silva Amaral, contribuinte n.º 140557326, com sede na freguesia de Flamengos, Concelho da Horta, um subsídio a fundo perdido no montante de € 11.351,89 (onze mil, trezentos e cinquenta e um euros e oitenta e nove cêntimos).
- 2 – A atribuição do apoio referido no número anterior será processada através do orçamento privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

24 de Abril de 2007. - O Secretário Regional da Economia,
Duarte José Botelho da Ponte.

cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2. Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

25 de Abril de 2007. - O Secretário Regional da Economia,
Duarte José Botelho da Ponte.

N.º Processo	Promotor	Localização		Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subsídio não Reembolsável
		Concelho	Ilha			
038-P/2007	José de Sousa Medeiros Carreiro	Ponta Delgada	S. Miguel	€ 2.764,80	€ 2.764,80	€ 691,20

Avisos

381/2007 - Obras
Fornecimentos ☐
Serviços x

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO x SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo Secretaria Regional da Economia – Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	À atenção de
Endereço Rua do Mercado, n.º 21, 1.º e 2.º andar	Código postal 9.504 - 326
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296 209800	Fax: 296 28 11 12
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

Indicado em I.1 x Se distinto, ver anexo A

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

Indicado em I.1 x Se distinto, ver anexo A

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas

Indicado em I.1 x

I.5) Tipo de entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Outro ☐

Autoridade regional /local x Organismo de direito público ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐

locação-venda ☐

• Categoria de serviços ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO x SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso público para a atribuição, por lotes, da concessão de seis licenças de ocupação e de utilização de espaços destinados ao exercício de actividades comerciais de rentar, produtos regionais, artesanato e tabacaria na Aerogare de São Jorge

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma dos Açores – Aerogare da Graciosa, Açores

Código NUTS PT200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto principal 52.000.000-0

Objectos complementares

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☐ SIM x

Indicar se se podem apresentar propostas para:

Apenas um lote um ou mais lotes x todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO x SIM ☐

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total

6 lotes

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

5 anos

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) Condições relativas ao concurso

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% da soma dos proveitos mínimos garantidos para os 5 anos de duração da licença.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica Consórcio Externo, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) Condições de participação

III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica

Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica

Lista dos serviços prestados nos últimos anos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

III.3) Condições relativas aos contratos de serviços

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO x SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO x SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) Tipo de processo

Concurso público ☒Concurso limitado ☐Concurso limitado com publicação de anúncio ☐Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐Concurso limitado por prévia qualificação ☐Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐Concurso limitado urgente ☐Processo por negociação ☐Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐Processo por negociação sem publicação de anúncio ☐Processo por negociação urgente ☐

IV.2) Critérios de adjudicação

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta x

B1) os critérios a seguir indicados:

Taxa de exploração – 50%

Montante mínimo garantido - 50 %

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM x

Ou

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

12/06/2007

Custo): 50 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Liquidação em numérico, cheque passado à ordem da Tesouraria da Região Autónoma ou transferência bancária.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

12/06/2007

Hora: 17H00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ [x] ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir todos os interessados, mas apenas intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 13/06/2007

Hora: 10H00

Local: Auditório da Secretaria Regional da Economia, sito na Rua de São João, n.º 47, Ponta Delgada

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO x SIM ☐

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO x SIM ☐23 de Abril de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

ANEXO B – INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Concessão de licença para a loja 1 do Aeródromo de São Jorge, destinada à actividade de rent-a-car

1) Descrição sucinta

Indicada no programa de concurso e caderno de encargos Lote n.º 2

Título: Concessão de licença para a loja 2 do Aeródromo de São Jorge, destinada à actividade de rent-a-car

1) Descrição sucinta

Indicada no programa de concurso e caderno de encargos Lote n.º 3

Título: Concessão de licença para a loja 3 do Aeródromo de São Jorge, destinada à actividade de produtos regionais

1) Descrição sucinta

Indicada no programa de concurso e caderno de encargos Lote n.º 4

Título: Concessão de licença para a loja 4 do Aeródromo de São Jorge, destinada à actividade de artesanato

1) Descrição sucinta

Indicada no programa de concurso e caderno de encargos Lote n.º 5

Título: Concessão de licença para a loja 4 do Aeródromo de São Jorge, destinada à actividade de produtos regionais

1) Descrição sucinta

Indicada no programa de concurso e caderno de encargos Lote n.º 6

Título: Concessão de licença para a loja 4 do Aeródromo de São Jorge, destinada à actividade de Tabacaria

1) Descrição sucinta

Indicada no programa de concurso e caderno de encargos.

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L 329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

382/2007 - ObrasFornecimentos ☐

Serviços x

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO x SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante**

Organismo Secretaria Regional da Economia – Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	À atenção de
Endereço Rua do Mercado, n.º 21, 1.º e 2.º andar	Código postal 9.504 - 326
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296 209800	Fax: 296 28 11 12
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

Indicado em I.1 x Se distinto, ver anexo A

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

Indicado em I.1 x Se distinto, ver anexo A

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas

Indicado em I.1 x

I.5) Tipo de entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)Governo central ☐ Instituição Europeia ☐Outro ☐Autoridade regional /local x Organismo de direito público ☐**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) Descrição****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)**Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐locação-venda ☐• Categoria de serviços ☐**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)**NÃO x SIM ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante****II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Concurso Público para a atribuição, por lotes, da concessão de três licenças de ocupação e de utilização de espaços destinados ao exercício de actividades comerciais de rentar e artesanato na Aerogare da Graciosa

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma dos Açores – Aerogare da Graciosa, Açores

Código NUTS PT200

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto principal 52.000.000-0

Objectos complementares

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**NÃO ☐ SIM x

Indicar se se podem apresentar propostas para:

Apenas um lote um ou mais lotes x todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?NÃO x SIM ☐**II.2) Quantidade ou extensão do concurso****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

3 lotes

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

5 anos

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) Condições relativas ao concurso****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% da soma dos proveitos mínimos garantidos para os 5 anos de duração da licença.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica Consórcio Externo, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) Condições de participação

III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica

Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica

Lista dos serviços prestados nos últimos anos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

III.3) Condições relativas aos contratos de serviços

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO x SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO x SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) Tipo de processo

Concurso público x

Concurso limitado ☐

Concurso limitado com publicação de anúncio ☐

Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐

Concurso limitado por prévia qualificação ☐

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐

Concurso limitado urgente ☐

Processo por negociação ☐

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐

Processo por negociação sem publicação de anúncio ☐

Processo por negociação urgente ☐

IV.2) Critérios de adjudicação

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta x

B1) os critérios a seguir indicados:

Taxa de exploração – 50%

Montante mínimo garantido - 50 %

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM x

Ou

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

11/06/2007

Custo): 50 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Liquidação em numerário, cheque passado à ordem da Tesouraria da Região Autónoma ou transferência bancária.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

11/06/2007

Hora: 17H00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir todos os interessados, mas apenas intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 12/06/2007

Hora: 10H00

Local: Auditório da Secretaria Regional da Economia, sito na Rua de São João, n.º 47, Ponta Delgada

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO x SIM ☐

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO x SIM ☐

23 de Abril de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

ANEXO B – INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Concessão de licença para a loja 1 da Aerogare da Graciosa, destinada à actividade de Artesanato

1) Descrição sucinta

Indicada no programa de concurso e caderno de encargos

Lote n.º 2

Título: Concessão de licença para a loja 2 da Aerogare da Graciosa, destinada à actividade de rent-car

1) Descrição sucinta

Indicada no programa de concurso e caderno de encargos

Lote n.º 3

Título: Concessão de licença para a loja 2 da Aerogare da Graciosa, destinada à actividade de rent-car

1) Descrição sucinta

Indicada no programa de concurso e caderno de encargos

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L 329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

DIRECÇÃO REGIONAL
DE TURISMO

Aviso

383/2007 - Faz-se público que o prazo fixado para a consulta pública sobre a proposta de Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA), de acordo com o Aviso n.º 21/2007/A, publicado no *Diário da República* n.º 72, 2.ª série, de 12 de Abril, e com o Aviso n.º 304/2007, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores n.º 15, série II, de 10 de Abril, é prorrogado até 31 de Maio do corrente.

2 de Maio de 2007. - A Directora Regional de Turismo,
Isabel Barata.

DIRECÇÃO REGIONAL
DE APOIO À COESÃO ECONÓMICA

Aviso

384/2007 - Nos termos da alínea a) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Donzília Margarida Ramalho Francisco Alves, é retirada da lista de classificação final, do concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de assistente administrativo especialista do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Economia – Divisão Administrativa e Financeira, para exercer funções nesta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 45, de 7 de Novembro de 2006, por ter apresentado desistência do lugar.

3 de Maio de 2007. – A Directora de Serviços de Incentivos,
Ana Reis.

FUNDO REGIONAL DE COESÃO

Listagem n.º 15/2007 de 15 de Maio de 2007

Lista de subsídios pagos em 2006

ENTIDADE BENEFICIÁRIA	NIF	CONCELHO	ENQUADRAMENTO LEGAL	PUBLICAÇÃO EM JORNAL OFICIAL	FINALIDADE OU OBJECTO	MONTANTE	RUBRICA
CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA HORTA	512007861	Horta	Protocolo celebrado entre o FRAE a CCIH e a Direcção Regional Comercio, Indústria e Energia		Higiene e Segurança Alimentar	63.000,00	05.07.01
						63.000,00	05.07.01 Total
António José Botelho Mota	812072677	Povoação	Despacho SRE de 6/10/97		Apoio ao transporte de Pão ao domicílio Água Retorta	598,56	05.08.01
						598,56	05.08.01 Total
BENCOM, S.A.	512033838	Ponta Delgada	Resolução n.º 186-B/2002, de 19 de Dezembro	J.O., I Série n.º 51, de 19 de Dezembro	Uniformização dos preços dos combustíveis em todas as ilhas.	934.846,48	050103/0100
BP Portuguesa S.A.	500068186	Lisboa	Resolução n.º 186-B/2002, de 19 de Dezembro	J.O., I Série n.º 51, de 19 de Dezembro	Uniformização dos preços dos combustíveis em todas as ilhas.	1.690.145,57	050103/0100

GALP AÇORES, LDª	512044635	Ponta Delgada	Resolução nº 186-B/2002, de 19 de Dezembro	J.O., I Série n.º 51, de 19 de Dezembro	Uniformização dos preços dos combustíveis em todas as ilhas.	5.874.413,96	050103/0100
REPSOL Portuguesa, S.A	500246963	Lisboa	Resolução nº 186-B/2002, de 19 de Dezembro	J.O., I Série n.º 51, de 19 de Dezembro	Uniformização dos preços dos combustíveis em todas as ilhas.	2.245.107,98	050103/0100
TRANSÍNSULAR-Transportes Marítimos Insulares, S.A.	501532889	Lisboa	Resolução nº 61/2005, de 12 de Maio	J.O., I Série n.º 19, de 12 de Maio	Transporte de combustíveis inter-ilhas	3.516.920,73	050103/0100
BP Portuguesa S.A.	500068186	Lisboa	Resolução nº 186-B/2002, de 19 de Dezembro	J.O., I Série n.º 51, de 19 de Dezembro	Uniformização dos preços dos combustíveis em todas as ilhas.	287.887,36	050103/0100
GALP AÇORES, LDª	512044635	Ponta Delgada	Resolução nº 186-B/2002, de 19 de Dezembro	J.O., I Série n.º 51, de 19 de Dezembro	Uniformização dos preços dos combustíveis em todas as ilhas.	597.270,41	050103/0100
TRANSÍNSULAR-Transportes Marítimos Insulares, S.A.	501532889	Lisboa	Resolução nº 61/2005, de 12 de Maio	J.O., I Série n.º 19, de 12 de Maio	Transporte de combustíveis inter-ilhas	849.702,73	050103/0100
ALFREDO AVILA QUADROS	111312507	Madalena	Resolução nº 44/2001, de 12 de Abril e D/SRE/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, nº 15, de 12 de Abril	Comparticipação ao preço do gasóleo	9.680,00	050103/0100
BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME-S.MIGUEL	512043922	Ponta Delgada	Protocolo entre o FRAE e Banco Alimentar		Apoio à aquisição de combustível	1.470,66	050103/0100
CARLOS MANUEL NEVES SOUSA	147781884	Horta	Resolução nº 44/2001, de 12 de Abril e D/SRE/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, nº 15, de 12 de Abril	Comparticipação ao preço do gasóleo	5.043,00	050103/0100
COMPICO-COMP.DE PISCAS DO PICO	512018081	Madalena do Pico	Resolução nº 44/2001, de 12 de Abril e D/SRE/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, nº 15, de 12 de Abril	Comparticipação ao preço do gasóleo	16.319,84	050103/0100
EDUARDO SILVA FREITAS	127216146	Lajes do Pico	Resolução nº 44/2001, de 12 de Abril e D/SRE/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, nº 15, de 12 de Abril	Comparticipação ao preço do gasóleo	5.250,00	050103/0100
GREGORIO FERREIRA SILVA	152798455	Ponta Delgada	Resolução nº 44/2001, de 12 de Abril e D/SRE/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, nº 15, de 12 de Abril	Comparticipação ao preço do gasóleo	13.533,20	050103/0100
J.M.FREITAS -PESCA COSTEIRA, LDª	512079978	Vila Nova de Gaia	Resolução nº 44/2001, de 12 de Abril e D/SRE/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, nº 15, de 12 de Abril	Comparticipação ao preço do gasóleo	15.716,60	050103/0100

JOSÉ MONJARDINO, S.A.	512006440	Angra do Heroísmo	Resolução n.º 186-B/2002, de 19 de Dezembro; D/SRE/2001/63, de 22 de Junho	J.O., I Série n.º 51, de 19 de Dezembro	Uniformização dos preços de venda gasóleo bunker	7.194,85	050103/0100
MANUEL HUMBERTO SILVA	121842363	Madalena	Resolução n.º 44/2001, de 12 de Abril e D/SRE/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, n.º 15, de 12 de Abril	Comparticipação ao preço do gasóleo	5.115,74	050103/0100
PESCAS DE RITA AMARAL & FILHOS, LDA	512053502	Povoação	Resolução n.º 44/2001, de 12 de Abril; D/SRE/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, n.º 15, de 12 de Abril	Comparticipação ao preço do gasóleo	6.344,30	050103/0100
VALDEMAR LIMA OLIVEIRA	111935709	Ponta Delgada	Resolução n.º 44/2001, de 12 de Abril e D/SRE/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, n.º 15, de 12 de Abril	Comparticipação ao preço do gasóleo	27.207,60	050103/0100
						16.109.171,01	050103/0100 Total
Finançor, S.A.	512000280	Ponta Delgada	Portaria n.º 13/2002, de 7 de Fevereiro; Portaria n.º 73/2006, de 24 de Agosto	JO I Série, n.º 6 de 7 de Fevereiro; J.O.I Sérien.º 34 de 24 de Agosto	Apoio ao transporte marítimo de farinhas.	47.272,81	050103/0200
Moagem Terceirense, Lda.	512002827	Angra do Heroísmo	Portaria n.º 13/2002, de 7 de Fevereiro; Portaria n.º 73/2006, de 24 de Agosto	JO I Série, n.º 6 de 7 de Fevereiro; J.O.I Sérien.º 34 de 24 de Agosto	Apoio ao transporte marítimo de farinhas.	118.320,48	050103/0200
						165.593,29	050103/0200 Total
Sinaga-Sociedade Indúst. Agríc. Açoreanas, S.A.	512004137	Ponta Delgada	Portaria n.º 13/2002, de 7 de Fevereiro; Portaria n.º 73/2006, de 24 de Agosto	JO I Série, n.º 6 de 7 de Fevereiro; J.O.I Sérien.º 34 de 24 de Agosto	Apoio ao transporte marítimo de açúcar	99.746,79	050103/0300
						99.746,79	050103/0300 Total
CIMENTAÇOR - Cimentos dos Açores, Lda.	512017360	Ponta Delgada	Portaria n.º 13/2002, de 7 de Fevereiro; Portaria n.º 73/2006, de 24 de Agosto	JO I Série, n.º 6 de 7 de Fevereiro; J.O.I Sérien.º 34 de 24 de Agosto	Comparticipação ao transporte marítimo de Cimento	967.247,26	050103/0500
CIMENTAÇOR - Cimentos dos Açores, Lda.	512017360	Ponta Delgada	Portaria n.º 13/2002, de 7 de Fevereiro; Portaria n.º 73/2006, de 24 de Agosto	JO I Série, n.º 6 de 7 de Fevereiro; J.O.I Sérien.º 34 de 24 de Agosto	Comparticipação ao transporte marítimo de Cimento	75.599,28	050103/0500
						1.042.846,54	050103/0500 Total

MAREOCIDENTAL - Transportes Marítimos, lda	512050570	Sta. Cruz das Flores	Resolução n.º 35/2001, de 12/04	JO, I Série n.º 15 de 12/04/2001	Comparticipação ao transporte de bens essenciais entre Flores-Corvo	558.176,81	050103/0600
						558.176,81	050103/0600 Total
JOSÉ MONJARDINO, S.A.	512006440	Angra do Heroísmo	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	19.038,07	050103/0700
A H. BOMBEIROS VOL. NORDESTE	512016291	Nordeste	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	8.085,00	050103/0700
A H.BOMBEIROS VOL. RIBEIRA GRANDE	512011923	Ribeira Grande	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	25.931,00	050103/0700
A H.BOMBEIROS VOL. PRAIA DA VITÓRIA	512018227	Praia da Vitória	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	20.271,37	050103/0700
A H. BOMBEIROS VOL. VILA FRANCA	512023204	Vila Franca do Campo	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	14.250,00	050103/0700
A H.BOMBEIROS VOL. ANGRA DE HEROÍSMO	512012890	Angra do Heroísmo	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	1.428,12	050103/0700
A H.BOMBEIROS VELAS S.JORGE	512015210	Velas S. Jorge	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	4.616,00	050103/0700
TMC-Combustíveis - Comércio de Combustíveis UP	512043612	Lajes do Pico	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	7.526,31	050103/0700
A .H.BOMBEIROS VOL. PONTA DELGADA	512014663	Ponta Delgada	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	61.540,84	050103/0700
POSTO GALP DE RUI AMÉRICA	138742391	Santa Cruz das Flores	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	2.189,73	050103/0700
A .H.BOMBEIROS VOL.DA MADALENA	512009350	Madalena do Pico	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	14.328,27	050103/0700

A .H.BOMBEIROS VOL. S. ROQUE do PICO	512017972	S. Roque do Pico	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	6.470,00	050103/0700
A .H.BOMBEIROS VOL. DA GRACIOSA	512016410	Graciosa	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	3.440,00	050103/0700
JOÃO GERMANO DE DEUS & FILHOS	512005249	Lajes das Flores	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	466,13	050103/0700
FREDERICO H. RODRIGUES-POSTO GALP	106189140	Horta	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	10.810,31	050103/0700
A.H.BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS ST.ª MARIA	512018090	Vila do Porto	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	3.308,00	050103/0700
A.H.BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA POVOAÇÃO	512012539	Povoação	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	12.164,99	050103/0700
A.H.BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS ST.ª CRUZ DAS FLORES	512021040	Santa Cruz das Flores	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	727,14	050103/0700
SEVERINO & SILVA, Lda.	512058580	Calheta S. Jorge	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	4.180,00	050103/0700
A .H.BOMBEIROS VOL. DA GRACIOSA	512016410	Graciosa	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	689,06	050103/0700
FREDERICO H. RODRIGUES-POSTO GALP	106189140	Horta	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	4.006,15	050103/0700
A.H.BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS ST.ª MARIA	512018090	Vila do Porto	Despacho 563/2005, de 18 de Março; Despacho 453/2006, de 26 de Abril	JO II Série, nº 19 de 10 de Maio; J.O. II Série n.º 17 de 26 de Abril	Apoio na aquisição de Combustível pelas Associações de Bombeiros	2.944,00	050103/0700
						228.410,49	050103/0700 Total
						228.410,49	050103/0700 Total
APTG,S.A-ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA TERCEIRA E GRACIOSA	512077681	Praia da Vitória	Resolução n.º 36/2005, de 17 de Março	J.O. I Série n.º 11, de 17 de Março	Modernização das infra-estruturas portuárias	1.250.000,00	08.01.01

APTO.S.A-ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS TRIANGULO GRUPO OCIDENTAL	512077703	Horta	Resolução nº 140/2005, de 8 de Setembro	JO I Série, nº 36, de 8 de Setembro	Modernização das infra-estruturas portuárias	1.000.000,00	08.01.01
APSM,SA - ADMINISTRAÇÃO PORTOS S. MIGUEL E STA.MARIA	512077711	Ponta Delgada	Resolução nº 140/2005, de 8 de Setembro	JO I Série, nº 36, de 8 de Setembro	Modernização das infra-estruturas portuárias	2.500.000,00	08.01.01
Electricidade dos Açores, S.A.	512012032	Ponta Delgada	PROTOCOLO FRAE/EDA	PROTOCOLO DE 13/06/2006	Electrificação das Fajãs de S. Jorge	45.000,00	08.01.01
						4.795.000,00	08.01.01 Total
AÇORBORDADOS-J.H.TOSTE,Lda.ª	512019533	Angra do Heroísmo	PORTARIA 298/2006	J.O. II Série nº 24, de 13 de Junho	Apoios à promoção do artesanato regional	3.941,44	08.01.02/0300
ANA CRISTINA SOUSA PEIXOTO	198611064	Lages das Flores	PORTARIA 533/2006	J.O. II Série nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	9.351,03	08.01.02/0300
ANA DE FÁTIMA MELO BAPTISTA	160757738	Faial	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	1.074,78	08.01.02/0300
ANA PAULA BATISTA SILVA	203845765	Ponta Delgada	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	1.413,81	08.01.02/0300
AZORESMADE - Artesanato Artes Decorativas e Formação	512084491	Ponta Delgada	PORTARIA 298/2006	J.O. II Série nº 24, de 13 de Junho	Apoios à promoção do artesanato regional	4.314,26	08.01.02/0300
BEATRIZ EMILIA MOREIRA OLIVEIRA RODRIGUES	202712230	Ponta Delgada	PORTARIA 298/2006	J.O. II Série nº 24, de 13 de Junho	Apoios à promoção do artesanato regional	1.484,69	08.01.02/0300
CECÍLIA MARIA ÁZERA RIBEIRO	221521837	Praia da Vitória	PORTARIA 533/2006	J.O. II Série, nº 33 de 16 de Agosto	Apoios à promoção do artesanato regional	9.381,48	08.01.02/0300
Celeiro da Terra - Cooperativa	512052670	Povoação	PORTARIA 298/2006	J.O. II Série nº 24, de 13 de Junho	Apoios à promoção do artesanato regional	1.354,40	08.01.02/0300
EDUARDO MANUEL MEDEIROS	102427011	Ponta Delgada	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	311,69	08.01.02/0300

FERNANDO JORGE SOUSA SILVA	200050788	Angra do Heroísmo	PORTARIA 533/2006	J.O. II Série, nº 33 de 16 de Agosto	Apoios à promoção do artesanato regional	8.921,46	08.01.02/0300
Filomena Maria Melo Goulart Cardoso	177277254	Madalena do Pico	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	465,89	08.01.02/0300
Guilherme Eldiro Oliveira de Melo	243187440	Velas S. Jorge	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	331,53	08.01.02/0300
IDALINA COUTO NEGALHA	201826500	Ribeira Grande	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	1.787,19	08.01.02/0300
ILDA MARIA ALVES EDUARDO HENRIQUES	180359649	Lajes das Flores	PORTARIA 298/2006	J.O. II Série nº 24, de 13 de Junho	Apoios à promoção do artesanato regional	5.825,86	08.01.02/0300
JOÃO ANTÓNIO ARAUJO ANDRADE	133400476	Lagoa	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	531,01	08.01.02/0300
JOÃO PEREIRA & FILHOS, LDA	512024405	Angra do Heroísmo	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	3.209,26	08.01.02/0300
JOÃO UMBERTO ALVES	143866222	Lajes do Pico	PORTARIA 533/2006	J.O. II Série, nº 33 de 16 de Agosto	Apoios à promoção do artesanato regional	7.012,84	08.01.02/0300
JOSÉ AUGUSTO MARTINS VIEIRA & FILHOS,Lda.*	512001839	Lagoa	PORTARIA 298/2006	J.O. II Série nº 24, de 13 de Junho	Apoios à promoção do artesanato regional	406,53	08.01.02/0300
JOSÉ GARCIA BARRETO	147140650	Lajes do Pico	PORTARIA 533/2006	J.O. II Série, nº 33 de 16 de Agosto	Apoios à promoção do artesanato regional	89,51	08.01.02/0300
JOSÉ HENRIQUE SILVA AMRANTE	127008322	Angra do Heroísmo	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	142,50	08.01.02/0300
LUÍS ALBERTO SÁ MIRANDA	223845698	Ponta Delgada	PORTARIA 533/2006	J.O. II Série, nº 33 de 16 de Agosto	Apoios à promoção do artesanato regional	3.099,98	08.01.02/0300
MANUEL ALVES GONÇALVES	160810590	Lajes do Pico	PORTARIA 533/2006	J.O. II Série, nº 33 de 16 de Agosto	Apoios à promoção do artesanato regional	3.102,49	08.01.02/0300

MANUEL JOÃO SILVEIRA SOUSA MELO	104391529	Ponta Delgada	PORTARIA 298/2006	J.O. II Série nº 24, de 13 de Junho	Apoios à promoção do artesanato regional	10.049,17	08.01.02/0300
MANUEL SOARES AZEVEDO	105646237	Angra do Heroísmo	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	209,91	08.01.02/0300
MARIA ALZIRA ÁVILA NUNES	169961222	Calheta S. Jorge	PORTARIA 298/2006	J.O. II Série nº 24 de 13 de Junho	Apoios à promoção do artesanato regional	503,12	08.01.02/0300
MARIA ASSUNÇÃO NUNES AZEVEDO	185698310	Lajes das Flores	PORTARIA 442/2005	J.O. II Série nº 42, de 18 de Outubro	Apoios à promoção do artesanato regional	723,87	08.01.02/0300
MARIA AURÉLIA RIBEIRO ROCHA	169458601	Angra do Heroísmo	PORTARIA 533/2006	J.O. II Série, nº 33 de 16 de Agosto	Apoios à promoção do artesanato regional	2.905,81	08.01.02/0300
MARIA CLARA GUSMÃO GUERRA SANTOS	153274476	Ponta Delgada	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série, nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	630,00	08.01.02/0300
M.ª CONCEIÇÃO BOTELHO AMARAL M. MEDEIROS	102427003	Ponta Delgada	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série, nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	311,69	08.01.02/0300
MARIA CONCEIÇÃO MENDONÇA FURTADO NUNES	111833060	Santa Cruz das Flores	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série, nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	530,28	08.01.02/0300
M.ª CRISTINA FRANCO ALMEIDA S.BORGES	184682983	Ribeira Grande	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série, nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	666,95	08.01.02/0300
M.ª DE FATIMA GRACIOSA COSTA ALMEIDA	147210496	Ribeira Grande	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série, nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	2.434,50	08.01.02/0300
Mª Fátima Silveira Brazil	152601465	Calheta S. Jorge	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série, nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	9.869,44	08.01.02/0300
Mª Fátima Soares Pereira Rodrigues	176372490	Ponta Delgada	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série, nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	181,97	08.01.02/0300
M.ª HELENA P.CORDEIRO MASSA FLOR	213105845	Ponta Delgada	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série, nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	739,79	08.01.02/0300

M.ª DE JESUS SANTOS BETTENCOURT FELIX	154339652	Santa Cruz da Graciosa	PORTARIA 298/2006	J.O. II Série, nº 24 de 13 de Junho	Apoios à promoção do artesanato regional	1.317,60	08.01.02/0300
M.ª JUDITE BORBA ROCHA COELHO	171613716	Angra do Heroísmo	PORTARIA 442/2005	J.O. II Série, nº 42, de 18 de Outubro	Apoios à promoção do artesanato regional	9.000,00	08.01.02/0300
M.ª LUCÍLIA GOULART	118128299	Madalena do Pico	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série, nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	530,76	08.01.02/0300
M.ª LUÍSA ALVES CABRAL	142906948	Velas S. Jorge	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série, nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	219,43	08.01.02/0300
M.ª ROSÁRIO SIMAS FREITAS	126346976	Povoação	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série, nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	317,43	08.01.02/0300
MARIANNE SRASSER	186330928	Lajes das Flores	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série, nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	169,64	08.01.02/0300
Mário dos Reis Rodrigo Lda.	512000859	Ponta Delgada	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série, nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	2.605,21	08.01.02/0300
NOÉLIA MARIA LARANJO GARCIA CASTRO	152747427	Madalena	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série, nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	4.031,91	08.01.02/0300
Orlando Francisco Ferreira Freitas	191054186	Angra do Heroísmo	PORTARIA 533/2006	J.O. II Série, nº 33 de 16 de Agosto	Apoios à promoção do artesanato regional	9.445,26	08.01.02/0300
Paulo Gabriel Lopes Pereira	109785916	Angra do Heroísmo	PORTARIA 533/2006	J.O. II Série, nº 33 de 16 de Agosto	Apoios à promoção do artesanato regional	3.323,72	08.01.02/0300
Paulo José Correia Melo	206482450	Nordeste	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série, nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	820,81	08.01.02/0300
ROSA MARIANA MENDONÇA	180670450	Corvo	PORTARIA 533/2006	J.O. II Série, nº 33 de 16 de Agosto	Apoios à promoção do artesanato regional	1.448,94	08.01.02/0300
TERESA JESUS ESPÍNOLA AMARANTE	112699847	Angra do Heroísmo	PORTARIA 254/2006	J.O. II Série, nº 22 de 30 de Maio	Apoios à promoção do artesanato regional	140,25	08.01.02/0300

ULDEMIRA MARIA SILVA PICANÇO SANTOS	178713791	Sta. Cruz da Graciosa	PORTARIA 533/2006	J.O. II Série, n.º 33 de 16 de Agosto	Apoios à promoção do artesanato regional	4.360,24	08.01.02/0300
VANIA SILVEIRA SOARES PEREIRA	223365912	Lajes do Pico	PORTARIA 298/2006	J.O. II Série, n.º 24 de 13 de Junho	Apoios à promoção do artesanato regional	1.398,70	08.01.02/0300
COFACO AÇORES - Indústria de Conservas	512050147	Ribeira Grande	Portaria n.º 59/2000, de 24 de Agosto	J.O. II Série n.º 45, de 7 de Dezembro de 2006	Apoios à Exportação de Produtos Regionais	64.522,00	08.01.02/0300
FRUTERCOOP- COOP.HORTOFRUTICULTORES ILHA TERCEIRA	512034001	Angra do Heroísmo	Despacho Normativo n.º 14/2006, de 20 de Abril	J.O.II Série n.º 50 de 12 de Dezembro de 2006	Apoios à Exportação de Produtos Regionais	14.468,37	08.01.02/0300
INSULAC -Produtos Lácteos Açoreanos	512034230	Ponta Delgada	Portaria n.º 59/2000, de 24 de Agosto	J.O. N.º 45 DE 7/12/2006	Apoios à Exportação de Produtos Regionais	25.417,06	08.01.02/0300
JOÃO MANUEL FORJAZ SAMPAIO	159147328	Ponta Delgada	Portaria n.º 59/2000, de 24 de Agosto	J.O. N.º 45 DE 7/12/2006	Apoios à Exportação de Produtos Regionais	3.180,48	08.01.02/0300
JOSÉ CARLOS COSTA ALMEIDA & FILHOS,Lda.,º	812023838	Lagoa	Portaria n.º 59/2000, de 24 de Agosto	J.O. N.º 45 DE 7/12/2006	Apoios à Exportação de Produtos Regionais	1.200,00	08.01.02/0300
M.º DO CARMO MENDONÇA SOUSA ROCHA	148978037	Angra do Heroísmo	Portaria n.º 59/2000, de 24 de Agosto	J.O. N.º 45 DE 7/12/2006	Apoios à Exportação de Produtos Regionais	1.190,00	08.01.02/0300
M.º EDUARDA VAZ CARREIRO	128469277	Ribeira Grande	Portaria n.º 59/2000, de 24 de Agosto	J.O. N.º 45 DE 7/12/2006	Apoios à Exportação de Produtos Regionais	7.568,70	08.01.02/0300
PROLACTO,S.A.	512004080	Ponta Delgada	Portaria n.º 59/2000, de 24 de Agosto	J.O. N.º 45 DE 7/11/2006	Apoios à Exportação de Produtos Regionais	34.499,00	08.01.02/0300
SOCIEDADE CORRETORA, Lda	512006091	Ponta Delgada	Portaria n.º 59/2000, de 24 de Agosto	J.O. N.º 45 DE 7/12/2006	Apoios à Exportação de Produtos Regionais	7.675,59	08.01.02/0300
AZORES INTERNACIONAL TOURISMO CLUB HOTEL,S.A.	512057125	Angra do Heroísmo	RESOLUÇÃO N.º 139/2002, de 8 de Agosto	J.O. I Série, n.º 32 de 08 de Agosto	Incentivos ao desenvolvimento regional	310.292,43	08.01.02/0300
ESTRAGA FERRO, SERRALHARIA UNIP,L.da	512069581	Angra do Heroísmo	RESOLUÇÃO N.º 139/2002, de 8 de Agosto	J.O. I Série, n.º 32 de 08 de Agosto	Incentivos ao desenvolvimento regional	35.912,75	08.01.02/0300

PROCONFAR -Produtos de Consumo e Farmacêuticos,Lda ^a	512005885	Ribeira Grande	RESOLUÇÃO N.º 139/2002, de 8 de Agosto	J.O. I Série, n.º 32 de 08 de Agosto	Incentivos ao desenvolvimento regional	8.091,02	08.01.02/0300
AÇORBUILD - INDUSTRIA E ENGENHARIA,Lda	512055661	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	10.184,97	08.01.02/0300
A.D.GOULART VARGAS,Lda	512006610	Horta	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	12.037,50	08.01.02/0300
ALVARO BETTENCOURT AMARANTE,ENI	131851616	Velas S. Jorge	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	42.450,00	08.01.02/0300
AMÉRICO PACHECO BRASIL	170440559	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	42.297,70	08.01.02/0300
ANANIAS CONTENTE & FILHOS,Lda	512028761	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	48.902,67	08.01.02/0300
ARLINDO TELES UNIP.,Lda ^a	512065870	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	16.104,19	08.01.02/0300
AUTO FETEIRA, OFICINA DE REPARAÇÕES	512051305	Nordeste	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	17.682,39	08.01.02/0300
AUTO Wm,SERVIÇOS AUTO,LD ^a	512061092	Ponta Delgada	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	14.181,95	08.01.02/0300
DAMIÃO DE MEDEIROS,LD ^a	512007373	Vila Franca do Campo	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	16.523,99	08.01.02/0300
DINARCO JOÃO LOPES HOMEM,ENI	199453713	Praia da Vitória	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	33.680,59	08.01.02/0300
ECAPAL,LD ^a	512030553	Calheta-S.Jorge	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	15.250,00	08.01.02/0300
GERMANO MATOS DOS SANTOS & PONTE ,Lda	512017719	Calheta-S.Jorge	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	36.170,29	08.01.02/0300

GLOBO-SOCIEDADE COMER.MATERIAL CONSTRUÇÃO ELECTRICIA	512025347	Vila do Porto	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	13.787,52	08.01.02/0300
GORETTI REIS, SOCIEDADE UNIP,Lda	512062447	Vila do Porto	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	37.106,29	08.01.02/0300
GRANIANGRA -Mármore e Granitos,Lda	512057583	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	19.325,00	08.01.02/0300
GUILLERME FRANCO MENDONÇA & FILHO, LD.ª	512011290	Ponta Delgada	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	46.523,23	08.01.02/0300
HÉLDER ANTÓNIO SILVA, ENI	203911946	Horta	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	16.724,40	08.01.02/0300
HERMANO MODESTO ALMEIDA	176231382	Ribeira Grande	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	61.040,53	08.01.02/0300
J.F.BORGES & FILHOS,LD.ª	512071330	Praia da Vitória	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	59.763,76	08.01.02/0300
JOÃO GABRIEL BATISTA BATISTA DIAS	207537623	Velas S. Jorge	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	15.511,28	08.01.02/0300
JOÃO GOUVEIA MONIZ & FILHOS,LD.ª	512008701	Ribeira Grande	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	14.687,96	08.01.02/0300
JOÃO ISIDRO MORAIS MADURO,ENI	201650754	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	16.750,51	08.01.02/0300
JOÃO TEIXEIRA SOARES	120607522	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	15.325,75	08.01.02/0300
JOEL FERNANDO MEDEIROS CARAPINHA	212876163	Horta	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	30.302,38	08.01.02/0300
JOSÉ DO NASCIMENTO FERNANDES ÁVILA	193284090	Santa Cruz da Graciosa	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	33.759,00	08.01.02/0300

LUÍS MANUEL PACHECO DE MEDEIROS	210214287	Ponta Delgada	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	47.237,23	08.01.02/0300
LUZCANO-SOC.ELECTRICA CANALIZAÇÕES	512035180	Calheta S. Jorge	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	68.326,98	08.01.02/0300
MANUEL ÁVILA GARCIA	104455012	Madalena	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	43.786,08	08.01.02/0300
MAR E MATO - COMÉRCIO DE PRODUTOS P/AGRICULTURA	512072760	Calheta S. Jorge	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	40.658,20	08.01.02/0300
NORBESOM E LUZ,LD.ª	512051208	Ponta Delgada	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	40.336,50	08.01.02/0300
NORTENHAZORES-Ind.Comércio Mat.Const.SA	512027935	Praia da Vitória	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	74.975,00	08.01.02/0300
O BALEEIRO - DE CANTO & SILVA,LD.ª	512066710	Calheta S. Jorge	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	29.581,67	08.01.02/0300
PARAÍSO DO PNEU, LD.ª	512043540	Praia da Vitória	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	47.452,99	08.01.02/0300
ROMEIRO & MARTINS, LD.ª	512022151	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	50.541,25	08.01.02/0300
RUFINO ÁVILA DE FARIA, HERDEIROS	912005718	Horta	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.917,41	08.01.02/0300
RUI NATAL TEIXEIRA BRASIL, SOCIEDADE,UNIP	512075816	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	42.595,50	08.01.02/0300
SICOSTA - SOC.INDUSTRIAL DE CARNES	512029830	Lagoa	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	101.580,82	08.01.02/0300
SODRIL-REPRESENTAÇÕES INSULARES	512005982	Ponta Delgada	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	73.497,87	08.01.02/0300

SUSANA PATRÍCIA SOUSA COUTO CORDEIRO	210259280	Ribeira Grande	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	13.995,21	08.01.02/0300
TALHO DOIS AMIGOS, LDA	512030367	Praia da Vitória	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	11.845,01	08.01.02/0300
VALOR POSITIVO -Contabilidade e Consult.Gestão,LDA	512070857	Horta	Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A	Diário da República, I Série-B de 24 de Maio	Incentivos ao desenvolvimento regional	16.530,46	08.01.02/0300
BAIAFITNESS CLUB, LDA	512077452	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República - I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	5.560,54	08.01.02/0300
ARMO-Soc. Hoteleira, Ldª	512065926	Ponta Delgada	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República - I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	2.583,38	08.01.02/0300
MOTA & AGUIAR	512067104	Ponta Delgada	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República - I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.100,57	08.01.02/0300
CACHALOTE À VISTA- ACTIVIDADES MARÍTIMO- TURÍSTICAS	512062366	Horta	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	8.164,80	08.01.02/0300
Sandra Maria Costa Pinho Botelho	201552965	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	519,63	08.01.02/0300
AÇORES 2000, S.A.	512024162	P. Delgada	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	3.381,82	08.01.02/0300
TURFET-TURISMO RURAL	512064776	Feteira-Horta	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	2.260,25	08.01.02/0300
CASAS DE CAMPO "ABEGOARIA",LDA	512083860	S.Roque do Pico	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	11.322,11	08.01.02/0300
CASILHÉU - TURISMO RURAL, UNIP,LDA	512079927	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	24.833,21	08.01.02/0300
ANA BEATRIZ TEIXEIRA REGO, Ldª	105576476	Povoação	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.163,08	08.01.02/0300

DÁCIA MARIA CIPRIANO COSTA	102263191	Horta	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	32.419,83	08.01.02/0300
DAKOTA RESTAURANTE BAR,UNIP,LDA	512067449	Praia da Vitória	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	17.671,86	08.01.02/0300
EUROSUN-HOLIDAYS,INC	000000000	Canadá	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	121.925,00	08.01.02/0300
FRANCISCO JOSÉ PIMENTEL ALVES SOARES	134962818	Horta	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	28.766,83	08.01.02/0300
GEO FUN - ANIMAÇÃO TURÍSTICA,LDA	512085684	Ponta Delgada	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	33.835,68	08.01.02/0300
GILBERTO MANUEL RAMOS VIEIRA - QUINTA DO MARTELO	130476803	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	74.337,19	08.01.02/0300
JOÃO JOSÉ LEAL	136097561	Lajes do Pico	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	25.245,34	08.01.02/0300
JOSÉ MARIA TAVARES DIAS,ENI	110432185	Ponta Delgada	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	4.983,45	08.01.02/0300
LUÍS FERNANDO SILVA GONÇALVES	198212445	Lajes do Pico	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	36.203,49	08.01.02/0300
MARGARIDA JÁCOME CORRÊA HINTZE R.O.RODRIGUES	107719169	Povoação	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	31.430,28	08.01.02/0300
MARIA CAROLINA QUENTAL M.PARREIRA DA CÂMARA	187093148	Ponta Delgada	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	28.218,46	08.01.02/0300
MARIA VIOLANTE BARBOSA AND.ALB. RIEFF	133738370	Ponta Delgada	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	64.022,70	08.01.02/0300
NAUTIPICO-ACTIVIDADES DESPORTIVAS NÁUTICAS,LDA	512045720	S. Roque do Pico	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República -I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	15.547,52	08.01.02/0300

NUNO DUARTE PAMPLONA MACIEL	112192840	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República - I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	12.053,86	08.01.02/0300
RESTAURANTE - "PESCADOR", LDA	512050660	Praia da Vitória	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República - I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	23.178,45	08.01.02/0300
RICARDO MANUEL FARIA ROCHA	226144291	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República - I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	97.322,43	08.01.02/0300
ROSA & MANUEL RITA - EMP.TURÍSTICOS	512085048	Corvo	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República - I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	45.929,65	08.01.02/0300
RRTur-VIAGENS E TURISMO, LDA	512049432	Ponta Delgada	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República - I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	22.154,92	08.01.02/0300
TABERNA DE PIM, RESTAURAÇÃO, LD.	512079340	Horta	Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2005/A	Diário da República - I Série-B de 6 de Dezembro	Incentivos ao desenvolvimento regional	20.877,28	08.01.02/0300
AÇORBUILD - INDUSTRIA E ENGENHARIA, Lda	512055661	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 13/95/A	Diário da República - I Série - B de 28 de Julho	Incentivos ao desenvolvimento regional	20.314,20	08.01.02/0300
Camilo & Machado, Lda	512050996	Ponta Delgada	Decreto Regulamentar Regional n.º 13/95/A	Diário da República - I Série - B de 28 de Julho	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.676,21	08.01.02/0300
ALFREDO ROBERTO MATOS, ENI	130477605	Horta	Decreto Regulamentar Regional n.º 13/95/A	Diário da República - I Série - B de 28 de Julho	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.258,22	08.01.02/0300
LEONARDO SOARES PEREIRA	112125077	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 13/95/A	Diário da República - I Série - B de 28 de Julho	Incentivos ao desenvolvimento regional	362,25	08.01.02/0300
COTAÇOR- Const.S. dos Açores, SA	512002959	Angra do Heroísmo	Decreto Regulamentar Regional n.º 13/95/A	Diário da República - I Série - B de 28 de Julho	Incentivos ao desenvolvimento regional	8.867,24	08.01.02/0300
Vitor Manuel Dias Fernandes, ENI	169218996	Velas	Decreto Regulamentar Regional n.º 13/95/A	Diário da República - I Série - B de 28 de Julho	Incentivos ao desenvolvimento regional	568,54	08.01.02/0300
CONSTRUÇÕES CORRÊA MENDES	105811599	Ribeira Grande	Decreto Regulamentar Regional n.º 13/95/A	Diário da República - I Série - B de 28 de Julho	Incentivos ao desenvolvimento regional	149.870,06	08.01.02/0300

HELITRACTORES, L.ª	512019150	Horta	Decreto Regulamentar Regional n.º 13/95/A	Diário da República - I Série - Bde 28 de Julho	Incentivos ao desenvolvimento regional	37.701,60	08.01.02/0300
I.E.I - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS INDUSTRIAIS, LDA	512027765	Ponta Delgada	Decreto Regulamentar Regional n.º 13/95/A	Diário da República - I Série - Bde 28 de Julho	Incentivos ao desenvolvimento regional	167.243,49	08.01.02/0300
Siturjorgense-Soc.Emp.Turísticos	512036071	Velas - S. Jorge	Resolução nº 117/2001, de 2 de Agosto	J.O I Série de 2 de Agosto	Modernização das embarcações de passageiros	7.065,87	08.01.02/0300
NOVA GRÁFICA de Amaral Rodrigues Resendes & Medeiros	512013632	Ponta Delgada	DLR nº 2/1995/A, de 20 de Fev., DRR nº 13/1995/A de 28 de Julho, DRR nº 6/1999/A, de 12 de Abril; DRR19/1999/A de 21 de Dezembro	J.O. I Série, n.º 11, de 14 de Março	SIRAPA	385,50	08.01.02/0300
JOÃO GOUVEIA MONIZ & FILHOS, LD.ª	512008701	Ribeira Grande	DLR nº 2/1995/A, de 20 de Fev., DRR nº 13/1995/A de 28 de Julho, DRR nº 6/1999/A, de 12 de Abril; DRR19/1999/A de 21 de Dezembro	J.O. I Série, n.º 2, de 10 de Janeiro	SIRAPA	237,82	08.01.02/0300
RATER, LDº	512 003 092	Angra do Heroísmo	DLR nº 2/1995/A, de 20 de Fev., DRR nº 13/1995/A de 28 de Julho, DRR nº 6/1999/A, de 12 de Abril; DRR19/1999/A de 21 de Dezembro	J.O. I Série, n.º 11, de 14 de Março	SIRAPA	736,08	08.01.02/0300
AÇORBUILD - INDUSTRIA E ENGENHARIA, Lda	512055661	Angra do Heroísmo	DLR nº 2/1995/A, de 20 de Fev., DRR nº 13/1995/A de 28 de Julho, DRR nº 6/1999/A, de 12 de Abril; DRR19/1999/A de 21 de Dezembro	J.O. I Série, n.º 32, de 8 de Agosto	SIRAPA	1.697,59	08.01.02/0300
HELITRACTORES, L.ª	512019150	Horta	DLR nº 2/1995/A, de 20 de Fev., DRR nº 13/1995/A de 28 de Julho, DRR nº 6/1999/A, de 12 de Abril; DRR19/1999/A de 21 de Dezembro	J.O. I Série, n.º 20, de 16 de Maio	SIRAPA	1.172,02	08.01.02/0300
JOSE ARTUR DA CRUZ LEAL, SU, LDº	512052263	S. Roque do Pico	DLR nº 2/1995/A, de 20 de Fev., DRR nº 13/1995/A de 28 de Julho, DRR nº 6/1999/A, de 12 de Abril; DRR19/1999/A de 21 de Dezembro	J.O. I Série, n.º 15, de 11 de Abril	SIRAPA	677,96	08.01.02/0300
MANUEL CORREIA BETTENCOURT, ENI	176141413	Ribeira Grande	DLR nº 2/1995/A, de 20 de Fev., DRR nº 13/1995/A de 28 de Julho, DRR nº 6/1999/A, de 12 de Abril; DRR19/1999/A de 21 de Dezembro	J.O. I Série, n.º 2, de 10 de Janeiro	SIRAPA	280,22	08.01.02/0300
MARQUES BRITAS, LDº	512031304	Ponta Delgada	DLR nº 2/1995/A, de 20 de Fev., DRR nº 13/1995/A de 28 de Julho, DRR nº 6/1999/A, de 12 de Abril; DRR19/1999/A de 21 de Dezembro	J.O. I Série, n.º 22, de 31 de Maio	SIRAPA	1.323,72	08.01.02/0300

PROMINERAL-PROD ÁGUAS MINERAIS, SA	512024189	Ponta Delgada	DLR nº 2/1995/A, de 20 de Fev., DRR nº 13/1995/A de 28 de Julho, DRR nº 6/1999/A, de 12 de Abril; DRR19/1999/A de 21 de Dezembro	J.O. I Série, n.º 2, de 10 de Janeiro	SIRAPA	766,10	08.01.02/0300
CUNHA & COSME-CONSTRUÇÕES, LDº	512040885	Ponta Delgada	DLR nº 2/1995/A, de 20 de Fev., DRR nº 13/1995/A de 28 de Julho, DRR nº 6/1999/A, de 12 de Abril; DRR19/1999/A de 21 de Dezembro	J.O. I Série, n.º 11, de 14 de Março	SIRAPA	1.749,37	08.01.02/0300
SERRALHARIA DO OUTEIRO, LDº	512043825	Ponta Delgada	DLR nº 2/1995/A, de 20 de Fev., DRR nº 13/1995/A de 28 de Julho, DRR nº 6/1999/A, de 12 de Abril; DRR19/1999/A de 21 de Dezembro	J.O. I Série, n.º 28, de 12 de Julho	SIRAPA	644,62	08.01.02/0300
AGROGEMA, Agricultura e Pecuária, Lda	512045887	Velas	DLR nº 2/1995/A, de 20 de Fev., DRR nº 13/1995/A de 28 de Julho, DRR nº 6/1999/A, de 12 de Abril; DRR19/1999/A de 21 de Dezembro	J.O. I Série, n.º 20, de 16 de Maio	SIRAPA	614,28	08.01.02/0300
ENG. LUÍS GOMES, SUCRS, LDº	512002614	Ponta Delgada	DLR nº 2/1995/A, de 20 de Fev., DRR nº 13/1995/A de 28 de Julho, DRR nº 6/1999/A, de 12 de Abril; DRR19/1999/A de 21 de Dezembro	J.O. I Série, n.º 32, de 8 de Agosto	SIRAPA	772,10	08.01.02/0300
						3.244.388,13	08.01.02/0300 Total
ACADEMIA MUSICAL DA ILHA DA GRACIOSA	512024510	Ponta Delgada	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	30.000,00	08.01.02/0400
ASSOCIAÇÃO AÇOREANA DE PESCA DESPORTIVA DE MAR	512076642	Ponta Delgada	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	20.000,00	08.01.02/0400
ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SÃO MIGUEL	512019673	Ponta Delgada	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	3.400,00	08.01.02/0400
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANGRA JAZZ	512054835	Angra do Heroísmo	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	20.000,00	08.01.02/0400
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA MARÉ VIVA	512041822	Povoação	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	11.050,00	08.01.02/0400
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE AVENTURA DESNÍVEL	503497380	Cascais	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	14.000,00	08.01.02/0400

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS SERV.MEDICINA HOSPITAL DA HORTA	512084122	Horta	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	4.250,00	08.01.02/0400
ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEINHA	512063214	Vila do Porto	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	12.750,00	08.01.02/0400
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRUZEIROS	503142700	Lisboa	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	10.000,00	08.01.02/0400
ASSOCIAÇÃO PRAIA CULTURAL- Coop.Interesse Público	512054436	Praia da Vitória	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	17.000,00	08.01.02/0400
AUTOMÓVEL CUBE DOS AÇORES	512036870	Ponta Delgada	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	33.500,00	08.01.02/0400
CLUBE ASAS DE SÃO MIGUEL	512046751	Ponta Delgada	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	4.250,00	08.01.02/0400
CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO	512000123	Vila do Porto	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	12.750,00	08.01.02/0400
CLUBE AUTOMÓVEL DA FAIAL	512032289	Horta	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	25.500,00	08.01.02/0400
CLUBE DE GOLFE DA ILHA TERCEIRA	512025827	Praia da Vitória	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	67.500,00	08.01.02/0400
CLUBE NAVAL DA HORTA	512023093	Horta	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	34.000,00	08.01.02/0400
CLUBE PORTUGUÊS DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS	501235418	Ponta Delgada	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	4.250,00	08.01.02/0400
COMISSÃO DE ANIMAÇÃO DA CASA DE SAÚDE DE S. MIGUEL	500927731	Ponta Delgada	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	1.275,00	08.01.02/0400
COMISSÃO ORGANIZADORA EVENTOS ORDEM VETERNÁRIOS	502654902	Ponta Delgada	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	17.000,00	08.01.02/0400

COMISSÃO ORG. III.º CONG. PSQUIATRIA S.MENTAL AÇOR	512017620	Ponta Delgada	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	12.750,00	08.01.02/0400
COMISSÃO ORGANIZADORA XVI- CONG. ORDEM DOS ENGENHEIROS	500839166	Ponta Delgada	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	17.000,00	08.01.02/0400
COMITÉ ORG. DE FESTIVAIS INTERNACIONAL DA ILHA TERCEIRA	512028591	Praia da Vitória	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	9.350,00	08.01.02/0400
CONFRARIA DO CHÁ DO PORTO FORMOSO	512094241	Ribeira Grande	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	10.200,00	08.01.02/0400
IRMANDADE DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES	512015775	Ponta Delgada	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	23.375,00	08.01.02/0400
LUNA MARIA COUTINHO TELES RIBEIRO	153153725	Ponta Delgada	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	7.500,00	08.01.02/0400
RAQUEL SIMAS ALVES	228404452	Lisboa	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	21.250,00	08.01.02/0400
SOC. PORTUGUESA PASTAENS E FORRAGENS	500895341	Ponta Delgada	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	3.000,00	08.01.02/0400
VERDEGOLF, CONUTRY CLUB	512045631	Ponta Delgada	Decreto Legislativo Regional nº 18/2005/A, de 20 de Julho	J.O I Série nº 30 de 28 de Julho de 2005	Promoção e animação turística	85.000,00	08.01.02/0400
ASSOCIAÇÃO TURISMO DOS AÇORES	512076278	Ponta Delgada	PROTOCOLO / FRAE		Promoção da Região como destino turístico	99.616,13	08.01.02/0400
CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA	512006300	Ponta Delgada	PROTOCOLO / FRAE		Promoção da Região	131.711,07	08.01.02/0400
CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES	512021260	Ponta Delgada	PROTOCOLO / FRAE		Promoção da Região	7.302,85	08.01.02/0400
CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA HORTA	512007861	Horta	PROTOCOLO / FRAE		Promoção da Região	10.000,00	08.01.02/0400

						780.530,05	08.01.02/0400 Total
INOVA-Instituto Inovação Tecnológica dos Açores	512024235	Ponta Delgada	PROTOCOLO INOVA/FRAE		Modernização de infra-estruturas de apoio à indústria e serviços	127.619,16	08.01.02/99
						127.619,16	08.01.02/99 Total
						27.215.080,83	Total Geral

30 de Abril de 2007 . – A Presidente do Conselho Directivo, *Olga Couto*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de portaria

394/2007 - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à Associação de Desenvolvimento Local Norte Crescente – Ponta Delgada, em portaria de 27 de Abril de 2007:

7.500,00 (Sete mil e quinhentos euros), correspondente aos restantes 50% do subsídio para a concretização do Projecto de Prevenção Primária das Toxicodependências, destinado a despesas correntes, nomeadamente a aquisição de material didáctico, livros e DVD.s, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Subdiv. 04, Código 04.07.01, alínea B.

27 de Abril de 2007. - A Chefe de Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE

Extracto de despacho

690/2007 - Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 15 de Abril de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho ao abrigo do n.º 2 do n.º 139, n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º do Código de Trabalho, pelo período de três anos, com a médica de clínica geral, Dr.ª Ana Maria Fernandes Ventura, com efeitos a 3 de Maio de 2007.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 28 de Agosto.

27 de Abril de 2007. - O Vogal Administrativo, *Fernando Medeiros da Silva Soares*.

CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aviso

385/2007 - 1 - Nos termos das disposições do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo de 18 de Abril de 2007, de acordo com a Circular Normativa n.º 12 de 25 de Julho de 2005, da Direcção Regional de Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, II série, concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de enfermeiro nível 1, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 56/88/A, de 19 de Outubro e alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2004/A, de 26 de Agosto.

2 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente a política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 – Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março que adapta à Região do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 - Legislação – o presente concurso rege-se pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, e no Decreto-Lei n.º 442/91, de 8 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo).

5 - O concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 – O Conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7 - O local de trabalho é na área de actuação do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo sito à Rua Teófilo Braga, n.º 91, 9680-179 Vila Franca do Campo e que abrange todo o Concelho.

8 - O vencimento é o correspondente à tabela I, anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, actualizado de acordo com a Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março que corresponde ao escalão 1, índice 114, com as demais regalias da Administração Pública.

9 - Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

9.1. - Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por Lei ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 - Especiais:

- a) Possuir o título profissional de enfermeiro;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros;
- c) Possuir mais de um ano de serviço ininterrupto, em contrato administrativo de provimento, em regime de tempo completo, sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço, conforme Circular Normativa n.º 12, de 2005-07-25, da Direcção Regional de Saúde.

10 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, de acordo com o n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

11 - Critérios de desempate – em caso de empate, com o resultado da aplicação da fórmula indicada no número anterior aplica-se o estabelecido no n.º 8 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e n.º 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

12 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, solicitando a admissão ao concurso, dirigido à presidente do júri do concurso para enfermeiro, nível 1 do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, Rua Teófilo Braga n.º 91, 9680-179 Vila Franca do Campo e entregues pessoalmente na sede deste Serviço, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviadas pelo correio, sob registo e com o aviso de recepção considerando-se dentro do prazo quando o respectivo aviso tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

13 - Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, e número de telefone, se o tiver);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- c) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número, data e página do *Jornal Oficial* onde o aviso vem publicado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o processo, bem com o sua sumária caracterização;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, juntando provas dos mesmos;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

14 - O requerimento de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Diploma comprovativo da posse do título profissional de enfermeiro;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos queiram apresentar, relativamente à sua experiência profissional.

15 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam da acta da reunião do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

16 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei aplicável.

18 - O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro,
Vogal Enfermeira.

Vogais

efectivos: Isabel da Conceição Andrade Salema Amaral, Enfermeira Graduada, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
 Maria da Conceição Machado Carreiro, Enfermeira Graduada.

Vogais

suplentes: Maria da Graça Couto Soares Flor de Lima, Enfermeira Graduada;
 Maria de Fátima Medeiros Benevides Lopes, Enfermeira Graduada.

Todos os membros do júri são funcionários do quadro de pessoal deste Centro de Saúde.

23 de Abril de 2007. - A Presidente do Júri, *Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro*.

CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Extracto de despacho

691/2007 - Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, de 2 de Maio de 2007:

Paulo Rui Bettencourt Pereira, técnico de informática, grau 1, nível 1, operada a mudança de nível, para o nível 2, com efeitos à data do despacho de homologação do procedimento interno de selecção para mudança de nível.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

3 de Maio de 2007. - O Presidente do Conselho de Administração, *Hélder G Serrano Baptista*.

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO PICO

Extracto de despacho

692/2007 - Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 28 de Março de 2007:

Maria Isabel Ponte Fernandes, assessora superior de saúde, ramo de Laboratório, autorizado o pedido de transferência do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória, para lugar idêntico do quadro de pessoal da Unidade de Saúde de Ilha do Pico.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

27 de Abril 2007. - O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, *Ivo Moniz Soares*.

Deliberação

54/2007 - Por deliberação do conselho de administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, de 27 de Abril de 2007:

Lubélia de Fátima da Silveira, precedendo concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 52, de 2005.12.27, é provida, por nomeação, técnica superior de 2.ª classe, na carreira de técnico superior, na área de Serviço Social, do quadro de pessoal da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, escalão 1, índice 400, mediante dispensa de estágio lavrada em acta do júri de avaliação de estágio relativo ao concurso externo geral de ingresso.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

30 de Abril de 2007. - O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, *Ivo Moniz Soares*.

DIRECÇÃO REGIONAL
DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordos de cooperação**

179/2007 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Cáritas da Ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Cáritas da Ilha Terceira:

1. Proceder ao pagamento das despesas efectuadas com a deslocação do técnico a Ponta Delgada para participar no Seminário de Protecção de Crianças e Jovens – Responsabilidade Partilhada;
2. Executar o pagamento até final do mês de Agosto de 2007.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 360,00€ (trezentos e sessenta euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

22 de Março de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Cáritas da Ilha Terceira, *Anabela Borba*.

180/2007 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Cáritas da Ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Cáritas da Ilha Terceira:

1. Proceder à aquisição de 4 pneus para viatura.
2. Executar a referida aquisição até fins do mês de Setembro de 2007.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 400,00€ (quatrocentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

4 de Abril de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção do Cáritas da Ilha Terceira, *Anabela Borba*.

181/2007 - A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, Andreia Cardoso, e o Centro Social e Paroquial de Arrifes – Saúde, ilha de São Miguel, representada pelo presidente da direcção, Pe. Paulo Borges, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

O presente acordo tem por objecto a comparticipação para o custo dos honorários do projecto para a construção do edifício do Centro Social e Paroquial, para criação de uma creche, atelier de tempos livres e centro de dia e de convívio para idosos, em terreno da própria instituição, sito na rua da Piedade, freguesia dos Arrifes, Concelho de Ponta Delgada.

Cláusula 2.ª

Montante do investimento

O custo do projecto de execução acima referido é de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros).

Cláusula 3.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento, com o montante de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), através de dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita no orçamento do ano de 2007.

Cláusula 4.ª

Restituição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social não participa o custo do IVA das facturas de valor superior a 997,60€, atendendo a que o mesmo pode ser restituído às Instituições Particulares de Solidariedade Social, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de Janeiro.

Cláusula 5.ª

Prazo do investimento

A execução deste projecto deverá estar concluído no 1.º trimestre de 2008.

Cláusula 6.ª

Processamento

1. A comparticipação financeira para o Centro Social e Paroquial de Arrifes – Saúde será disponibilizada por prestações a determinar, de acordo com as necessidades do investimento e com as disponibilidades orçamentais, ficando a última prestação condicionada à apresentação na Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social de toda a documentação comprovativa das despesas efectuadas e outros elementos financeiros ou técnicos considerados importantes para a verificação da execução do investimento.

2. As transferências relacionadas com a comparticipação estabelecida no presente acordo dependem de prévia aprovação dos orçamentos relativos aos projectos, pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

Cláusula 7.ª

Fiscalização

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social reserva-se o direito de suspender a sua comparticipação se verificar desvios ao projecto ou ao plano de execução que não tenha previamente aprovado.

Cláusula 8.ª

Resolução do acordo

1. Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Centro Social e Paroquial de Arrifes – Saúde, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

17 de Abril de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro Social e Paroquial de Arrifes – Saúde, *Pe. Paulo Borges*.

182/2007 - Considerando o apoio prestado pelo Casa do Povo de Rabo de Peixe, nomeadamente nas valências, Centro de Dia e ATL a funcionar com Acordo de Cooperação-funcionamento com a Segurança Social;

Considerando a necessidade daquela Instituição dispor de uma viatura para o transporte dos seus utentes, que permita o apoio referido;

Assim,

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Casa do Povo de Rabo de Peixe, é celebrado o presente acordo de cooperação – investimento, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Obrigações da Casa do Povo de Rabo de Peixe:

1. Proceder à aquisição de uma viatura de 9 lugares e zelar pela manutenção da mesma.
2. Executar a aquisição até Agosto do corrente ano de 2007.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.
4. Facilitar o uso da referida viatura para outras actividades sociais desde que solicitado pelos serviços de segurança social da Região.

Cláusula 2.ª

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Plano de Investimentos para 2007, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 18.400,00€ (dezoito mil e quatrocentos euros) destinado a suportar os custos da aquisição atrás referida.

20 de Abril de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Casa do Povo de Rabo de Peixe, *José Domingos Machado*.

183/2007 - Considerando o apoio prestado pela Santa Casa da Misericórdia de S. Sebastião, nomeadamente na valência Apoio Domiciliário a funcionar com Acordo de Cooperação-funcionamento com a Segurança Social;

Considerando a necessidade daquela Instituição dispor de uma viatura para o transporte dos seus utentes, que permita o apoio referido;

Assim,

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Santa Casa da Misericórdia de S. Sebastião, é celebrado o presente acordo de cooperação – investimento, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia de S. Sebastião:

1. Proceder à aquisição de uma viatura e zelar pela manutenção da mesma.
2. Executar a aquisição até Agosto do corrente ano de 2007.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.
4. Facilitar o uso da referida viatura para outras actividades sociais desde que solicitado pelos serviços de segurança social da Região.

Cláusula 2.ª

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Plano de Investimentos para 2007, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 10.766,00€ (dez mil setecentos sessenta e seis euros) destinado a suportar os custos da aquisição atrás referida.

20 de Abril de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de S. Sebastião, *José Azevedo Toste de Melo*.

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Extracto de despachos

693/2007 - Por despacho da Directora do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, de 16 de Abril de 2007, conforme delegação de competências:

Maria Natália de Sequeira Neves Flor, nomeada na categoria de técnica profissional de segurança social

especialista, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, serviço do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social. Com efeitos a partir de 16 de Abril de 2007.

Não é objecto de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

18 de Abril de 2007. – A Chefe de Repartição, *Maria Marcelina da Silva Alves*.

694/2007 - Por despachos da directora do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, de 18 de Abril de 2007, conforme delegação de competências:

Paulo Henrique Fagundes de Amaral, nomeado na categoria de técnico profissional de segurança social de 1.ª classe, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, serviço do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social. Com efeitos a partir de 18 de Abril de 2007.

Não é objecto de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Abril de 2007. – A Chefe de Repartição, *Maria Marcelina da Silva Alves*.

695/2007 - Por despacho do presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, de 10 de Abril de 2007:

Roberto Emanuel de Ávila Carepa, nomeado em técnico-adjunto de informática do nível 2, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, serviço do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social. Com efeitos a partir de 10 de Abril de 2007.

Não é objecto de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

26 de Abril de 2007. – A Directora, *Marta Vieira da Costa*.

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

Acordos de cooperação

184/2007 - O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, representado pela Presidente do Conselho de Administração, Andreia Martins Cardoso da Costa e a

Associação de Apoio à Criança da Ilha Terceira representada pelo Presidente da Direcção, Manuel Linhares de Lima, ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação – cedência de instalações, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula I

Fins e actividades

O presente acordo tem por finalidade a cedência, à Associação de Apoio à Criança da Ilha Terceira de um prédio urbano destinado à instalação de uma Valência de Apoio Social para Crianças e Jovens em situação de risco, constituído por lar e internato para jovens.

Cláusula II

Descrição das instalações

É cedido à Associação de Apoio à Criança da Ilha Terceira, o prédio urbano sito na Rua Padre Lino Vieira Fagundes, com o n.º 39 de polícia, da freguesia de Lajes, concelho da Praia da Vitória, inscrito na respectiva matriz predial em nome do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, sob o artigo 2195, descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória sob o número 775, e registado a favor do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, através da inscrição G-2 (Ap. 05/080693).

Cláusula III

Natureza da cedência

O edifício é cedido a título precário e gratuito.

Cláusula IV

Responsabilidade pelo imóvel

1. O segundo outorgante obriga-se a manter o imóvel cedido, no âmbito deste Acordo, em boas condições de conservação.

2. O segundo outorgante obriga-se a comunicar previamente ao primeiro outorgante a realização de obras de remodelação e ampliação, no imóvel cedido no âmbito do presente Acordo.

Cláusula V

Direitos a salvaguardar

Em caso de incumprimento por parte da Instituição do clausulado deste acordo de cooperação, designadamente por uso do prédio para fins ilícitos ou diversos daqueles para que foi cedido, o presente acordo cessa automaticamente passando o imóvel para a posse do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

Cláusula V

Duração

O presente acordo tem a duração de um ano, considerando-se automática e sucessivamente renovável por igual período, se não for denunciado, nos termos do Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril.

30 de Junho de 2006 – A Presidente do Conselho de Administração, *Andreia Martins Cardoso da Costa* - O Presidente da Direcção da Associação de Apoio À Criança da Ilha Terceira, *Manuel Linhares de Lima*.

185/2007 - O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, representado pela Presidente do Conselho de Administração, *Andreia Martins Cardoso da Costa* e a Casa do Povo das Capelas representada pelo Presidente da Direcção, *António José Raposo Marques Rebelo*, ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação – cedência de instalações, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula I

Fins e actividades

O presente acordo tem por finalidade a cedência, à Casa do Povo das Capelas, de um prédio urbano destinado à instalação de: sede da Casa do Povo, Atelier de Tempos Livres, Centro de Convívio de Idosos, Centro Multimédia, sede do Projecto de Desenvolvimento Social “Extremos de Ilha” e uma Equipa Técnica do Rendimento Social de Inserção.

Cláusula II

Descrição das instalações

É cedido à Casa do Povo das Capelas, o prédio urbano sito na Rua de Nossa Senhora da Apresentação, com o n.º 12 de polícia, da freguesia de Capelas, concelho de Ponta Delgada, inscrito na respectiva matriz predial em nome do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, sob o artigo 505 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o número 776, igualmente em nome do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

Cláusula III

Natureza da cedência

O edifício é cedido a título precário e gratuito.

Cláusula IV

Responsabilidade pelo imóvel

1. O segundo outorgante obriga-se a manter o imóvel cedido, no âmbito deste Acordo, em boas condições de conservação.

2. O segundo outorgante obriga-se a comunicar previamente ao primeiro outorgante a realização de obras de remodelação e ampliação, no imóvel cedido no âmbito do presente acordo.

Cláusula V

Direitos a salvaguardar

Em caso de incumprimento por parte da Instituição do clausulado deste acordo de cooperação, designadamente por uso do prédio para fins ilícitos ou diversos daqueles para que foi cedido, o presente acordo cessa automaticamente passando o imóvel para a posse do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

Cláusula VI

Duração

O presente acordo tem a duração de um ano, considerando-se automática e sucessivamente renovável por igual período, se não for denunciado, nos termos do Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril.

30 de Junho de 2006. - A Presidente do Conselho de Administração do CGFSS, *Andreia Martins Cardoso da Costa*. - O Presidente da Direcção da Casa do Povo das Capelas, *António José Raposo Marques Rebelo*.

186/2007 - O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, representado pela Presidente do Conselho de Administração, *Andreia Martins Cardoso da Costa* e a Associação Cristã da Mocidade – ACM representada pelo Presidente da Instituição, *Mário José Correia da Silva*, ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação – cedência de instalações, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula I

Fins e actividades

O presente Acordo tem por finalidade a instalação de um Centro de Actividades Ocupacionais destinado ao apoio e formação de deficientes e à sede social da ACM.

Cláusula II

Descrição das instalações

É cedido à ACM o prédio urbano sito ao Terreiro, da freguesia da Terra-Chã e concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na respectiva matriz predial em nome do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, sob o artigo 174, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o número 41, e registado a favor do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, através da inscrição G-2 (Ap. 47 e 48/070406).

Cláusula III

Natureza da cedência

O edifício é cedido a título precário e gratuito.

Cláusula IV

Obras

1. Pelo presente Acordo o Centro de Gestão Financeira concede desde já autorização à ACM, para a realização das obras de reabilitação e construção do edifício descrito na Cláusula II, que se revelem necessárias para a instalação do Centro de Actividades Ocupacionais e à sede social da ACM, ficando estipulado que as mesmas ficam a pertencer ao prédio.

2. O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social concede desde já autorização à ACM para requerer junto da Câmara Municipal o licenciamento necessário à realização das obras referidas no número anterior.

Cláusula V

Direitos a salvaguardar

Em caso de incumprimento por parte da Instituição do clausulado deste acordo de cooperação, designadamente por uso do prédio para fins ilícitos ou diversos daqueles para que foi cedido, o presente acordo cessa automaticamente passando o imóvel para a posse do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

Cláusula VI

Duração

O presente acordo tem a duração de um ano, considerando-se automática e sucessivamente renovável por igual período, se não for denunciado, nos termos do Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril.

30 de Junho de 2006 - A Presidente do Conselho de Administração do CGFSS, *Andreia Martins Cardoso da Costa*. - O Presidente da ACM, *Mário José Correia da Silva*.

187/2007 - O presente acordo de cooperação pretende formalizar a cedência de um prédio urbano, propriedade do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social a terceiros, com a finalidade de estabelecer as obrigações das partes e a salvaguardar os direitos de terceiros, nos termos do disposto no artigo 33.º do Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril.

Assim,

ENTRE:

Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, pessoa colectiva n.º 512 017 310, com sede na Rua dos Italianos, n.º 10, freguesia da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, representado pela Presidente do Conselho de Administração, Andreia Martins Cardoso da Costa, cargo para que foi nomeada por despacho n.º 1007/2004, publicado no *Jornal Oficial* II série nº 49, de 07.12.2004, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, com poderes para o acto, adiante designado por CGFSS.

E

Casa do Povo de Santa Bárbara, pessoa colectiva n.º 512 009 201, com sede no Edifício da Segurança Social de Santa Barbara, sito no Termo da Igreja, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto, representada pelo Presidente da Direcção, José Andrade Moreira, cargo em que tomou posse no dia 19 de Abril de 2004, adiante designada por CPSB;

Centro de Saúde de Vila do Porto, pessoa colectiva n.º 672 001 527, com sede na Avenida de Santa Maria, concelho de Vila do Porto, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Carlos Alberto Santos Fernandes Pinto, cargo para que foi nomeado pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social, pessoa colectiva n.º 512 031 398, com sede na Avenida Tenente José Agostinho, freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Nélcio Martins Lourenço, cargo para que foi nomeado por despacho de 4 de Janeiro de 2005, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, com poderes para o acto, adiante designado por IGRSS.

Instituto de Acção Social, pessoa colectiva n.º 672 001 691, com sede na Rua Almirante Botelho de Sousa, lote 7, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, representado pela Presidente do Conselho de Administração, Andreia Martins Cardoso da Costa, cargo para que foi nomeada por despacho de 18-11-2004, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, com poderes para o acto, adiante designado por IAS.

Cláusula I

Fins e actividades

O presente Acordo tem por finalidade a instalação dos serviços da Casa do Povo de Santa Bárbara, do Centro de Saúde de Vila do Porto – Unidade de Saúde, do Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social – serviços locais, e do Instituto de Acção Social – serviços locais, destinados à prossecução das respectivas atribuições e competências, na freguesia de Santa Bárbara, na ilha de Santa Maria.

O presente acordo pretende articular o funcionamento dos serviços utilizadores do edifício, de forma a garantir uma melhor aplicação dos recursos disponíveis e proporcionar melhores condições de prestação de serviços na área da Saúde e Segurança Social aos utentes da freguesia de Santa Bárbara.

Cláusula II

Identificação do imóvel

O prédio urbano a ceder à Casa do Povo de Santa Bárbara, ao Centro de Saúde de Vila do Porto, ao Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social e ao Instituto de Acção Social localiza-se no Termo da Igreja, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto.

Cláusula III

Distribuição das instalações

Os espaços destinados à Casa do Povo de Santa Bárbara, ao Centro de Saúde de Vila do Porto, ao Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social e ao Instituto de Acção Social, bem como os espaços que terão utilização comum, são os assinalados na planta em anexo.

Cláusula IV

Natureza da cedência

O edifício é cedido a título precário e gratuito, não implicando a constituição de qualquer direito real, nem de arrendamento.

Cláusula V

Alterações e cessação do protocolo

O presente acordo só poderá ser alterado ou feito cessar por acordo entre o proprietário e qualquer uma das entidades interessadas.

Cláusula VI

Obrigações financeiras

As despesas com a electricidade de todo o edifício são da responsabilidade do IGRSS.

As despesas com a água de todo o edifício são da responsabilidade do IGRSS.

As despesas com a limpeza de todo o edifício são da responsabilidade do Centro de Saúde de Vila do Porto.

As despesas com os telefones são da responsabilidade de cada um dos serviços, nomeadamente Centro de Saúde de Vila do Porto, IGRSS, Instituto de Acção Social e Casa do Povo de Santa Bárbara.

As despesas com a manutenção dos sistemas de segurança, ar condicionado, UPS e extintores do edifício serão da responsabilidade do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

Cláusula VII

Manutenção das instalações

As entidades instaladas no referido edifício comprometem-se a assegurar a manutenção das instalações, realizando para tal as obras de conservação e reparação que considerem imprescindíveis à sua manutenção, dando sempre conhecimento de todo e qualquer facto ao CGFSS.

As comunicações ao CGFSS devem ser efectuadas por intermédio do responsável pelo edifício.

Cláusula VIII

Responsável pelo edifício

1. O edifício terá um responsável, que será nomeado por despacho do Presidente do Conselho de Administração do IGRSS, por solicitação do CGFSS.

2. São competências do responsável pelo edifício:

- 2.1 - Informar e dar pareceres sobre o funcionamento, manutenção e conservação do edifício e equipamentos afectos.
- 2.2 - Zelar pelo bom funcionamento dos mesmos, cumprindo os eventuais programas de utilização.
- 2.3 - Apoiar a instalação, montagem e reparação dos equipamentos.
- 2.4 - Dar conhecimento ao CGFSS da execução de obras de conservação e reparação destinadas à manutenção no edifício.
- 2.5 - Ser o interlocutor entre o CGFSS e os demais serviços instalados no edifício.
- 2.6 - Ser o responsável pela etiquetagem de todos os bens móveis, designadamente, equipamento informático, mobiliário, equipamento de escritório e reprografia, que o CGFSS adquira para o edifício, assim como pela informação da necessidade da substituição das referidas etiquetas e abate dos bens inventariados.

Cláusula IX

Direitos a salvaguardar

Em caso de incumprimento por parte das Instituições do clausulado deste acordo de cooperação, designadamente por uso do prédio para fins ilícitos ou diversos daqueles para que foi cedido, o presente acordo cessa automaticamente passando o imóvel e bens a ele afectos, para a posse do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

Cláusula X

Duração

O presente acordo tem a duração de um ano, considerando-se automática e sucessivamente renovável por igual período, se não for denunciado, nos termos do Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril.

30 de Novembro de 2006 - A Presidente do Conselho de Administração do CGFSS, *Andreia Martins Cardoso da Costa*. - O Presidente da Direcção da Casa do Povo de Santa Bárbara, *José Andrade Moreira*. - O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Vila do Porto, *Carlos Alberto Santos Fernandes Pinto*. - O Presidente do Conselho de Administração do IGRSS, *Nélio Martins Lourenço*. - A Presidente do Conselho de Administração do IAS, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

188/2007 - O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, representado pela Presidente do Conselho de Administração, *Andreia Martins Cardoso da Costa* e a paróquia da Relva, representada pelo seu Pároco, Padre José Medeiros Constância, ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação – cedência de instalações, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula I

Fins e actividades

O presente acordo tem por finalidade a cedência, à paróquia da Relva, de um prédio urbano destinado a residência do Pároco, dado que, no imóvel propriedade da igreja, sito à Rua de Baixo, n.º 47, funciona o Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora das Neves.

Cláusula II

Descrição das instalações

O prédio urbano a ceder à paróquia da Relva localiza-se na Rua Nova, com o n.º 23 de polícia, da freguesia da Relva, concelho de Ponta Delgada, inscrito na respectiva matriz predial em nome do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, sob o artigo 909 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o número 601, igualmente em nome do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

Cláusula III

Natureza da cedência

O imóvel é cedido a título precário e gratuito.

Cláusula IV

Responsabilidade pelo imóvel

1. O segundo outorgante obriga-se a manter o imóvel cedido, no âmbito deste Acordo, em boas condições de conservação.

2. O segundo outorgante obriga-se a comunicar previamente ao primeiro outorgante a realização de obras de manutenção, no imóvel cedido no âmbito do presente acordo.

Cláusula V

Direitos a salvaguardar

Em caso de incumprimento por parte da Instituição do clausulado deste acordo de cooperação, designadamente por uso do prédio para fins ilícitos ou diversos daqueles para que foi cedido, o presente acordo cessa automaticamente passando o imóvel para a posse do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

Cláusula VI

Duração

O presente acordo tem a duração de um ano, considerando-se automática e sucessivamente renovável por igual período, se não for denunciado, nos termos do Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril.

28 de Dezembro de 2006. - A Presidente do Conselho de Administração do CGFSS, *Andreia Martins Cardoso da Costa*. - O Pároco da Freguesia da Relva, *José Medeiros Constância*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias

219/2007 - Considerando que o associativismo é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo na actividade agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a necessidade de investir na diversificação da actividade agro-pecuária dos Açores numa perspectiva de potenciar o rendimento dos agricultores;

Considerando a importância das actividades que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação Equestre Graciosense, contribuindo para o associativismo agrícola daquela ilha bem como, fomentar as boas práticas sanitárias, a criação de um posto de cobrição de equinos na ilha Graciosa, promover o melhoramento do efectivo equino e diversificação da produção agrícola regional;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Equestre Graciosense, Recinto da Praça de Touros, Monte da Ajuda, 9880

Santa Cruz da Graciosa, um apoio financeiro no valor de 6.400,00 € (seis mil e quatrocentos euros), destinado a compartilhar as despesas decorrentes da criação e manutenção de um posto de cobrição de equinos na ilha da Graciosa, bem como apoiar a realização de actividades promocionais e pedagógicas da actividade cavalar naquela ilha.

2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3 – modernização explorações agro-pecuárias, acção 7.3.3 – melhoramento animal, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

4 de Abril de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

220/2007 - Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a Associação dos Jovens Agricultores Terceirenses, tem como objectivo principal a valorização técnica, empresarial e cultural dos seus associados, pugnando na defesa dos interesses dos Jovens Agricultores, nomeadamente na promoção da modernização, da produtividade, da rentabilidade e na melhoria qualitativa dos produtos das explorações dos seus associados, bem como na representação destes e no desenvolvimento da assistência técnica junto dos mesmos;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. Atribuir à Associação dos Jovens Agricultores Terceirenses um apoio financeiro no valor de € 90.000,00 (noventa mil euros), no âmbito da participação e realização da “Feira Agrícola Açores – 2007”, destinado a fortalecer as áreas das infra-estruturas do respectivo espaço, destinado aos concursos de animais das diversas espécies de importância zootécnica, toda a logística para a promoção do melhoramento animal e demais actividades económicas relacionadas com o agro-comercial, o agro-rural bem como, a vertente promocional da mesma, que se realiza entre 6 e 10 de Junho.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3 – modernizar as explorações agro-pecuárias, acção 7.3.3 – melhoramento animal, código

04.07.01 - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

221/2007 - Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar e colaborar com a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a Associação Agrícola da Ilha Terceira, tem como objectivo principal a valorização técnica, empresarial e cultural dos seus associados, pugnando na defesa dos interesses da classe, nomeadamente na promoção da modernização, da produtividade, da rentabilidade e na melhoria qualitativa dos produtos das explorações dos seus associados, bem como na representação destes e no desenvolvimento da assistência técnica junto dos mesmos;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. Atribuir à Associação Agrícola da Ilha Terceira um apoio financeiro no valor de € 90.000,00 (noventa mil euros), no âmbito da participação e realização da “Feira Agrícola Açores – 2007”, de modo a fazer face à adequação das infra-estruturas do respectivo parque da feira, permitindo a exposição de animais e de equipamentos apropriados ao bem-estar animal e à promoção de produtos animais, sobrelevando a mostra de actividades promotoras de boas práticas agrícolas, pecuárias e sanitárias bem como, a apoiar a logística organizacional da mesma, que se realiza entre 6 e 10 de Junho.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.2 – sanidade animal e vegetal, acção 7.2.2 - sanidade animal, código 04.07.01 - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

9 de Abril de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

222/2007 - Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação

e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Associação Regional de Criadores de Ovinos dos Açores, se reveste da maior importância para o desenvolvimento, modernização e consistência da actividade de criação e promoção da ovinicultura na nossa Região bem como, assegurar a organização do seu mercado;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Regional de Criadores de Ovinos dos Açores, São José, 9580 Vila do Porto, uma ajuda financeira no valor de € 1.512,50 (mil quinhentos doze euros e cinquenta cêntimos), com vista a apoiar a realização das provas serológicas dos ovinos de Santa Maria;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.2 – sanidade animal e vegetal, código 04.07.01 - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

26 de Abril de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

Rectificação

97/2007 - É rectificado o despacho publicado com o n.º 618/2007, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 17, de 24 de Abril de 2007, p. 1340, onde se lê:

“Autorizada a nomeação (regresso de licença sem vencimento de longa duração) de Maria Natália da Silva Medina, ..., com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.”,

deverá ler-se:

“Autorizada a nomeação (regresso de licença sem vencimento de longa duração) de Maria Natália da Silva Medina, ..., com efeitos a partir de 4 de Junho de 2007.”.

27 de Abril de 2007. - O Chefe de Divisão, *Mário Paulo Gomes Duarte*.

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA GRACIOSA

Extracto de despacho

696/2007 - Por despacho do Vice-Presidente do Governo, na qualidade de Presidente do Governo Regional em

exercício, de 28 de Março de 2007, e por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 20 de Março de 2007:

Bruno Alexandre Teixeira da Silveira, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo, por seis meses, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de técnico de informática de grau i, nível I, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 332 da escala indicária do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março, com efeitos ao dia 02 de Maio de 2007, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

3 de Maio de 2007. – O técnico superior assessor, *Hélder Manuel dos Santos Bettencourt*.

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO PICO

Extracto de despacho

697/2007 - Por despacho do Vice-Presidente do Governo, de 15 de Dezembro de 2006, e por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Floresta, de 13 de Novembro de 2006:

Manuel Fernando da Costa Cordeiro, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de operário agrícola, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 137 da tabela geral de vencimentos da função pública, com efeitos ao dia 9 de Abril de 2007, para prestar serviço no Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico.

Tiago Filipe Silva Costa, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de operário agrícola, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 137 da tabela geral de vencimentos da função pública, com efeitos ao dia 9 de Abril de 2007, para prestar serviço no Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico.

João António Machado da Silva, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de operário agrícola, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 137 da tabela geral de vencimentos da função pública, com efeitos ao dia 9 de Abril de 2007, para prestar serviço no Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

698/2007 - Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 6 de Outubro de 2006:

Joaquim Carlos Falcão da Silva, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de operário agrícola, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 137 da tabela geral de vencimentos da função pública, com efeitos ao dia 9 de Abril de 2007, para prestar serviço no Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico.

Vítor Manuel Azevedo Medeiros, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de operário agrícola, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 137 da tabela geral de vencimentos da função pública, com efeitos ao dia 9 de Abril de 2007, para prestar serviço no Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

26 de Abril de 2007. – A Directora do Serviço, *Maria Manuela Lopes São João Machado da Silva*.

Serviço de Desenvolvimento Agrário de Flores e Corvo

Extracto de despacho

699/2007 - Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 10 de Novembro de 2006:

Leila Sofia Marques Garcia Calado, técnico superior de 2.ª classe, autorizada a contratação a termo resolutivo, com a duração de seis meses, renovável, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2007.

3 de Maio de 2007. - O Chefe de Divisão do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo, *Paulo Alexandre Almeida dos Reis*.

Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas

Extracto de despachos

700/2007 - Por despacho de 2 de Abril de 2007 do presidente da Direcção do IAMA - Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, é autorizada a exoneração do funcionário David dos Reis Viveiros, motorista distribuidor principal – Matadouro de São Miguel, com efeitos a 2 de Abril de 2007.

701/2007 - Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 29 de Março de 2007 e do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 4 de Abril de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de um ano, com início a 23 de Maio de 2007 e termo a 22 de Maio de 2008, ao abrigo da alínea h), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei 23/2004 de 22 de Junho, celebrado com Daniela Catarina de Almeida Furtado, assistente administrativo, a exercer funções na Sede do IAMA – Direcção de Serviços de Qualidade.

702/2007 - Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 29 de Março de 2007 e do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 4 de Abril de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de um ano, com início a 1 de Maio de 2007 e termo a 30 de Abril de 2008, ao abrigo da alínea h), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei 23/2004 de 22 de Junho, celebrado com Elisabete Correia Furtado Vieira, assistente administrativo, a exercer funções na Sede do IAMA – Repartição dos Serviços Administrativos.

19 de Abril de 2007. - O Chefe de Secção, *Maria Margarida Vicente Machado Pereira da Rocha*.

703/2007 - Por despacho do presidente da direcção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, de 26 de Abril de 2007:

Por se ter verificado não constar no aviso n.º 264/2007 publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 13, de 27 de Março de 2007, a área para a qual se destinava o provimento, determino a anulação do concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga da categoria de técnico superior de 1.ª classe existente no quadro de pessoal do IAMA - Gabinete Técnico.

30 de Abril de 2007. – O Chefe de Secção, *Maria Margarida Vicente Machado Pereira da Rocha*.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Extracto de despacho

704/2007 - Por despacho do Director Regional do Ambiente, de 17 de Abril de 2007:

Licenciado, Nuno Filipe Ferreira Teixeira Pacheco, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção de Serviços da Qualidade do Ambiente, Direcção Regional do

Ambiente, Secretaria Regional do Ambiente e do Mar – provido, por promoção, como técnico superior de 1.ª classe, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerado do anterior lugar à data da aceitação.

705/2007 - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 17 de Abril de 2007:

Licenciado em Direito, Alexandre Carlos Augusto Bettencourt, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete Técnico da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar – provido, por promoção, em resultado de concurso interno de acesso limitado, no lugar de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerado do anterior lugar à data da aceitação.

27 de Abril de 2007. - O Chefe de Secção, *José Manuel Braia Ferreira*.

INSPECÇÃO REGIONAL DAS PESCAS

Extracto de despachos

706/2007 - Por despacho do Subsecretário Regional das Pescas, de 13 de Março de 2007, no uso da competência delegada, e por despacho do Vice-Presidente do Governo, de 26 de Março de 2007:

Foi autorizada a segunda renovação ao contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo com Maria Manuela Vieira Duarte, na categoria de assistente administrativo, Inspeção Regional das Pescas, com início a 2 de Maio de 2007, pelo período de um ano.

Foi autorizada a segunda renovação ao contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo com Helena Catarina Machado Santos Soares, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, Inspeção Regional das Pescas, com início a 2 de Maio de 2007, pelo período de um ano.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 Agosto.

707/2007 - Por despacho do Subsecretário Regional das Pescas, de 8 de Março de 2007, no uso da competência delegada, e por despacho do Vice-Presidente do Governo, de 26 de Março de 2007:

Foi autorizada a segunda renovação ao contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo com Sofia Isabel Gomes Borges, na categoria de assistente administrativo, Inspeção Regional das Pescas, com início a 2 de Maio de 2007, pelo período de um ano.

Foi autorizada a segunda renovação ao contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo com Rogério Ribeiro Ferraz, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, Inspeção Regional das Pescas, com início a 2 de Maio de 2007, pelo período de um ano.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 Agosto.

16 de Abril de 2007. – O Chefe de Secção, *Aura Medeiros*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria

223/2007 - Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, Manuel Leal de Melo, residente no Porto Judeu, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 6.000,00€, destinado a apoiar a aquisição de um motor para a embarcação VV-4-L *Roseira Brava*.
2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.
3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

24 de Abril de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

DIRECÇÃO REGIONAL DAS PESCAS

Rectificação

98/2007 - É rectificada a portaria publicada com o n.º 137/2007 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 15, de 10 de Abril de 2007, onde se lê:

“Atribuir à Associação de Pescadores da Ilha de São Jorge, com sede no concelho das Velas, ilha de São Jorge, um subsídio no montante de 40.000 €, pelo serviço público que presta aos seus associados, pela recolha de pescado e limpeza dos portos de pesca da ilha do Pico...”

deverá ler-se:

“Atribuir à Associação de Pescadores da Ilha de São Jorge, com sede no concelho das Velas, ilha de São Jorge, um subsídio no montante de 40.000 €, pelo serviço público que presta aos seus associados, pela recolha de pescado e limpeza dos portos de pesca da ilha de São Jorge...”

26 de Abril de 2007. – O Director Regional, *Luis Fernandes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

Aviso

386/2007 - Ricardo José Moniz da Silva, presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande torna público que se encontra aberto concurso público para a Empreitada em referência, cujo anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, no dia 30 de Abril de 2007.

A empreitada consiste na execução de trabalhos requalificação do Areal de Santa Bárbara.

As propostas serão entregues até às 15.30 horas do 30.º dia, contado a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República*, pelos concorrentes ou seus representantes, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal da Ribeira Grande, sita à Rua Luís de Camões, s/n – 9600 Ribeira Grande.

As propostas serão formalizadas e instruídas de acordo com o indicado no programa de concurso e caderno de encargos.

O acto do concurso é público, terá lugar na Câmara Municipal da Ribeira Grande, sita no Largo Conselheiro Hintze Ribeiro – 9600 Ribeira Grande e realizar-se-á pelas 10 horas do 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas.

A empreitada será executada em regime de série de preços.

O valor para efeito do concurso é de € 1.132.598,29 não se incluindo neste valor o montante relativo ao imposto sobre o valor acrescentado.

O processo será fornecido pelo preço de € 750,00 em suporte de papel e € 150,00 em suporte informático.

A leitura do presente não dispensa a leitura do anúncio enviado para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, a 30 de Abril de 2007.

30 de Abril de 2007. - O Presidente, *Ricardo José Moniz da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso

387/2007 - José Ramos de Aguiar, presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

Torna público que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, no uso da competência referida na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou, em reunião ordinária realizada em 19 de Abril corrente, o Projecto de Regulamento do Mercado Municipal de Santa Cruz da Graciosa, pelo que, para efeitos do que determina o artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, o mesmo se encontra em apreciação pública. O Projecto do Regulamento em causa poderá ser consultado na Divisão Administrativa e Financeira deste Concelho, durante as horas de expediente, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação no *Diário da República*.

23 de Abril de 2007. - O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.

ILHAS DE VALOR, SA

Aviso

388/2007 - Obras ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: «Ilhas de Valor, S.A.»	À atenção de: Ricardo Maciel Sousa Medeiros
Endereço: Rua Dr. Luis Bettencourt, 86, 1.º	Código postal: 9580-529 Vila do Porto.
Localidade/Cidade Vila do Porto, Ilha de Santa Maria, Açores.	País Portugal
Telefone: 296883167	Fax: 296883169
Correio electrónico: ilhasdevalor@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público

☐ Outro x

SECÇÃO II: OBJECTO DO concurso

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja porque meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.6 Descrição/Objecto do Concurso

Empreitada para a construção do Hotel das Flores e recuperação, ampliação e adaptação da Fábrica da Baleia do Boqueirão a Centro de Interpretação Ambiental e Cultural.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Santa Cruz das Flores, Ilha das Flores, Açores

Código NUTS

PT200 AÇORES.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) * (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Objecto principal Objectos complementares	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
	45.00.00.00-7	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	45.21.24.11- 0	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	45.21.23.13- 3	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários) (não aplicável)

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O objecto do concurso é conjunto, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses 1 2 e/ou em dias □□□ partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem a empreitada for adjudicada terá que prestar, antes da celebração do contrato, uma caução correspondente a 5% do valor da adjudicação, nos termos dos artigos 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de

2 de Março, a qual será válida até à data da recepção definitiva dos trabalhos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

- Poderão apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, no momento em que se apresentam a concurso, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.
- A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta;
- No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, passando o chefe do consórcio, devidamente indicado em tempo oportuno, a ser o único interlocutor reconhecido pelo dono da obra.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Só serão admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e do Programa de Concurso, nomeadamente:

- Os concorrentes titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):
 - 1.ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1.ª Categoria (Edifícios e património construído), de classe que cubra o valor global da proposta;
 - 2.ª (Estruturas metálicas), 4.ª (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias), 5.ª (Estuques, pinturas e outros revestimentos), 6.ª (Carpintarias) e 8.ª (canalizações e condutas em edifícios) Subcategorias da 1.ª Categoria (Edifícios e património construído), de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

- iii) 1.^a (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão), 3.^a (Redes e Instalações eléctricas de tensão de serviço a 60 kV), 5.^a (Instalações de produção de energia eléctrica), 7.^a (Infra-estruturas de telecomunicações), 8.^a (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção), 9.^a (Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes), 10.^a (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração), 12.^a (Redes de distribuição e instalação de gás) Subcategorias da 4.^a Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;
- iv) 1.^a (Demolições), 2.^a (Movimentação de terras), 9.^a (Armaduras para betão armado), 11.^a (Impermeabilização e isolamentos), 12.^a (Andaimes e outras estruturas provisórias) Subcategorias da 5.^a Categoria (Outros trabalhos), de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.
- b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI inscritos em lista oficial de empreiteiros aprovados, que apresentam certificado adequado à obra posta a concurso e emitido, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso tipo aprovado pela Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.
- c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou não inscritos em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso indicados no Programa de Concurso.
- d) Concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.
- e) Outras condições mínimas de carácter económico ou técnico:
- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 2.000.000,00 (dois milhões de euros);
 - Comprovação da adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
 - Comprovação da adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Encontra-se estipulada no artigo 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

Encontra-se estipulada no artigo 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Encontra-se estipulada no artigo 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) ☒

A – Preço (50%);

B – Prazo (30%);

C – Qualidade técnica da proposta (20%);

O factor A - Preço – a atribuição da pontuação para aspectos de preço será efectuada utilizando a seguinte fórmula:

$$Pe = (B/A) \times 100$$

Em que:

B = Preço mais baixo das propostas admitidas.

A = Preço da proposta em análise.

O factor B – Prazo – a atribuição da pontuação para aspectos de prazo será efectuada utilizando a seguinte fórmula:

$$Pr = (B/A) \times 100$$

Em que:

B = Prazo mais baixo das propostas admitidas.

A = Prazo da proposta em análise.

O Factor C – qualidade técnica da proposta - será avaliado tendo em conta o seguinte sub-factor e parâmetro:

Memória descritiva da execução dos trabalhos, com indicação dos métodos de execução, descrição dos materiais propostos e dos processos construtivos a adoptar em obra, tendo em conta os seguintes Sub-factores e parâmetros (até 100 pontos):

- Métodos de execução até 20 pontos;
- Descrição dos materiais e equipamentos propostos, incluindo marcas e modelos até 60 pontos;
- Sistemas construtivos a adoptar em obra até 20 pontos.

A pontuação final de cada proposta será a soma algébrica das pontuações de cada um dos factores, obtida depois de afectadas pelo respectivo coeficiente de ponderação.

Em caso de igualdade prevalece a proposta de mais baixo preço.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou

B2) os factores indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1.000,00 euros em suporte de papel e 300 euros em suporte digital acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Em numerário, transferência bancária ou cheque emitido à ordem de «Ilhas de Valor, S.A.».

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / (dd/mm/aaaa) ou 40 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

Hora: até às 17.00 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até ☐☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa) ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

O acto de abertura das propostas é público, contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes,

nos termos do programa do concurso, devendo exhibir, além da credencial, o respectivo documento de identificação.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa), __ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas x

Hora: 10H00 Local: Auditório da Secretaria Regional da Economia (Anexo A).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO x SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Preço base do concurso: € 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil euros), com exclusão do IVA.

*Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo: Secretaria Regional da Economia.	À atenção de: Ricardo Maciel Sousa Medeiros.
Endereço: Rua de S. João 47/49.	Código postal: 9504-533 Ponta Delgada.
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone: 296209800	Fax: 296287502
Correio electrónico: ricardo.ms.medeiros@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo: Secretaria Regional da Economia.	À atenção de: Ricardo Maciel Sousa Medeiros.
Endereço: Rua de S. João 47/49.	Código postal: 9504-533 Ponta Delgada.
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone: 296209800	Fax: 296287502
Correio electrónico: ricardo.ms.medeiros@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo: Secretaria Regional da Economia.	À atenção de: Ricardo Maciel Sousa Medeiros.
Endereço: Rua de S. João 47/49.	Código postal: 9504-533 Ponta Delgada.
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone: 296209800	Fax: 296287502
Correio electrónico: ricardo.ms.medeiros@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

23 de Abril de 2007 . – O Vogal do Conselho de Administração, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

As informações estão disponíveis através do telefone n.º 296301100.

Para envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º 296629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I série	15,00 €
II série	15,00 €
III série	12,50 €
IV série	12,50 €
I e II séries	30,00 €
I, II, III e IV séries	45,00 €
Preço por página	0,50 €
Preço por linha	1,7 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de (1,70 euros) por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar no Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 001200009876989430130.

O endereço electrónico do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é jornaloficial@azores.gov.pt.

O endereço do site na internet do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é <http://jo.azores.gov.pt>.

PREÇO DESTE NÚMERO - 36,00 € - (IVA incluído)
